



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.447

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2017

39 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.779, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Institui o Comitê Executivo Estadual para implementação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 8.373, 11 de dezembro de 2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial);

Considerando a edição da Resolução CG/ESOCIAL nº 1, de 20 de fevereiro de 2015, dispondo sobre o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial);

Considerando os termos da Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 2, de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre o cronograma de implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial),

D E C R E T A:

Art. 1º Institui-se o *Comitê Executivo Estadual* para implementação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Mato Grosso do Sul, vinculado à estrutura da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

Parágrafo único. Compete ao *Comitê Executivo Estadual* elaborar estudos e propor as medidas necessárias à implantação do eSocial, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O *Comitê Executivo Estadual* será integrado por 7 (sete) membros titulares e igual número de suplentes, representantes dos órgãos e das superintendências abaixo elencados, sendo um:

I - da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a quem caberá a coordenação dos trabalhos;

II - da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica;

III - da Secretaria de Estado da Fazenda;

IV - da Procuradoria-Geral do Estado;

V - da Controladoria-Geral do Estado;

VI - da Superintendência de Gestão da Folha de Pagamento;

VII - da Superintendência de Gestão da Informação.

§ 1º Cabe ao Secretário de Estado de Administração e Desburocratização designar os membros do *Comitê Executivo Estadual*, mediante a indicação dos titulares dos órgãos e das superintendências que integram o *Comitê*.

§ 2º O *Comitê Executivo Estadual* poderá convidar pessoas para participarem de suas reuniões e atividades, que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a execução dos trabalhos.

§ 3º O *Comitê Executivo Estadual* instituirá Grupo de Trabalho, integrado por membros representantes dos órgãos e das superintendências elencadas no art. 2º deste Decreto, a fim de efetivar a implementação do eSocial no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento às medidas propostas pelo *Comitê*.

§ 4º O Coordenador do Comitê de que trata este decreto, por meio de deliberação, designará os membros do Grupo de Trabalho, após a indicação dos representantes dos órgãos que integram o *Comitê Executivo Estadual*.

Art. 3º Os Secretários de Estado de Administração e Desburocratização, de Governo e Gestão Estratégica e de Fazenda, por meio de resolução conjunta estabelecerão os procedimentos a serem adotados para a implementação do eSocial, nos termos propostos pelo *Comitê Executivo Estadual*.

Art. 4º Os membros do *Comitê Executivo Estadual* reunir-se-ão mensalmente, em local a ser definido pela Coordenação.

Parágrafo único. A função de membro do *Comitê Executivo Estadual* não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º As atividades do *Comitê Executivo Estadual* devem ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta dias), admitida a prorrogação por ato do Governador do Estado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DECRETO Nº 14.780, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional de Socioeducação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que a política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei deve ser inserida como uma das prioridades na agenda do Poder Executivo Estadual;

Considerando que a Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2015, instituiu a Escola Nacional de Socioeducação, no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, e estabeleceu as diretrizes para o seu funcionamento;

Considerando a responsabilidade da Administração Pública Estadual na formação dos servidores integrantes da Carreira Gestão de Medidas Socioeducativas;

Considerando que a instituição do Núcleo Gestor Estadual estabeleceu o espaço de articulação necessário à implantação, execução, acompanhamento e à avaliação dos processos formativos das orientações contidas no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), no âmbito estadual, facilitando a pactuação de compromissos institucionais, bem como sua efetivação,

D E C R E T A:

Art. 1º Institui-se, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o *Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional de Socioeducação*, instância colegiada de caráter permanente, que tem a finalidade de planejar, orientar, coordenar, operacionalizar, executar e acompanhar a formação dos servidores do sistema estadual socioeducativo.

Art. 2º O *Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional de Socioeducação* tem a seguinte estrutura:

I - Presidência;

II - Plenário;

III - Secretaria-Executiva.

Art. 3º A Presidência do *Núcleo Gestor Estadual* será exercida, alternadamente, a cada dois anos, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Superintendência de Assistência Socioeducativas (SEJUSP/SAS) e pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST).

§ 1º A Presidência do *Núcleo Gestor Estadual* nos dois primeiros anos será exercida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Superintendência de Assistência Socioeducativas (SEJUSP/SAS).

§ 2º À Presidência do *Núcleo Gestor Estadual* compete:

I - representar o *Núcleo Gestor Estadual*, em juízo e fora dele;

II - convocar reunião ou sessão extraordinária;

III - aprovar:

a) a pauta de reunião ou de sessão, elaborada pelo Secretário-

Executivo;

b) a ordem do dia de reunião ou de sessão;

IV - abrir, presidir, cancelar, suspender ou encerrar reunião ou sessão;

V - submeter a exame, discussão e à votação as matérias objeto da pauta de reunião ou de sessão;

VI - exercer o direito de voto regular e, no caso de empate na votação da matéria, emitir o voto de qualidade;

VII - proclamar o resultado de votação ou dar o encaminhamento da matéria segundo a decisão do Plenário;

VIII - assinar:

a) a ata de reunião ou de sessão, juntamente com o Secretário-

Executivo;

b) as deliberações e os atos formais juntamente com o Secretário-

Executivo;

c) a correspondência e os demais expedientes do *Núcleo Gestor*

Estadual;

IX - dar ou mandar dar publicidade aos atos do órgão, especialmente daqueles que dependam de publicação no Diário Oficial do Estado;

X - dar cumprimento às deliberações do *Núcleo Gestor Estadual*;

XI - solicitar às autoridades competentes as providências relativas à implementação de medidas autorizadas, solicitadas ou determinadas pelo Plenário, conforme o caso;

XII - cumprir e fazer cumprir as regras deste Decreto e do Regimento Interno;

XIII - submeter os casos omissos à apreciação do Plenário;

XIV - praticar os demais atos autorizados ou determinados pelo

Plenário.

Art. 4º O Plenário é o órgão superior de decisão do *Núcleo Gestor Estadual*, integrado por seus representantes titulares e suplentes.

Parágrafo único. As decisões tomadas pelo Plenário serão formalizadas por ato escrito e específico, denominado Deliberação, e publicadas no Diário Oficial do Estado, contendo, no mínimo, os seguintes dados:

I - numeração sequencial, sem interrupção por ano-calendário ou exercício;

II - indicação das datas:

a) da reunião ou da sessão;

b) da expedição do ato;

III - assinaturas do Presidente e do Secretário-Executivo do *Núcleo Gestor Estadual*, no exercício da Presidência no respectivo biênio.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

Art. 5º A Secretaria-Executiva, diretamente subordinada à Presidência, será exercida, alternadamente a cada dois anos, por técnico da Superintendência de Assistência Socioeducativas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SAS/SEJUSP) e/ou por técnico da Secretaria Estadual de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST).

Parágrafo único. À Secretaria-Executiva, diretamente subordinada à Presidência, compete prestar apoio técnico e administrativo ao *Núcleo Gestor Estadual*, na execução de suas atividades.

Art. 6º O *Núcleo Gestor Estadual* será constituído por dois representantes, titulares e suplentes, de cada órgão e entidade abaixo nominados:

I - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Superintendência de Assistência Socioeducativas;

II - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST);

III - Secretaria de Estado de Educação/Superintendência de Políticas Educacionais/Coordenadoria de Políticas Específicas para a Educação;

IV - Secretaria de Estado de Saúde/Superintendência-Geral de Atenção à Saúde/Coordenadoria Estadual de Atenção Básica/Gerência de Saúde do Adolescente e do PSE;

V - Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul;

VI - Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul;

VII - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

VIII - Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;

IX - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/MS), sendo um representante governamental e outro não governamental.

§ 1º O *Núcleo Gestor Estadual* poderá ser integrado por dois membros convidados, titular e suplente, com caráter consultivo, representantes das universidades abaixo nominadas:

I - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/Escola de Conselhos;

II - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

§ 2º Os membros de que tratam os incisos VI, VII e VIII do *caput* deste artigo serão convidados a compor o *Núcleo Gestor Estadual*, observado que a participação desses representantes somente será efetivada após a manifestação de aceite dos titulares dessas representações.

Art. 7º Os integrantes do *Núcleo Gestor Estadual* serão designados, alternadamente, a cada dois anos, por resolução de pessoal do titular da Secretaria de Estado que estiver exercendo, respectivamente, a Presidência no biênio.

§ 1º Os membros titulares e suplentes do *Núcleo Gestor Estadual* terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º O exercício do mandato de representante do *Núcleo Gestor Estadual* é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 8º Compete à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública SEJUSP/Superintendência de Assistência Socioeducativas (SEJUSP/SAS) e à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) coordenar, articular, acompanhar e promover o apoio necessário às ações do *Núcleo Gestor Estadual*, visando ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 9º O *Núcleo Gestor Estadual* se reunirá, bimestralmente, de forma ordinária e extraordinária, por convocação de seu Presidente.

Art. 10. São atribuições e competências do *Núcleo Gestor Estadual*:

I - planejar e executar os programas e os cursos de formação para os operadores do Sistema Socioeducativo;

II - promover e difundir conhecimentos sobre os fundamentos e as práticas socioeducativas, por meio de estudos, pesquisas, eventos, atividades editoriais e intercâmbio nacional e internacional;

III - assessorar, técnica e metodologicamente, a elaboração de estratégias de formação de recursos humanos em socioeducação;

IV - definir as referências curriculares dos cursos e de outras atividades de formação básica e continuada para os socioeducadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo, em consonância com as orientações e diretrizes da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo;

V - articular-se com a Escola Nacional de Socioeducação (ENS);

VI - proporcionar e concatenar informações necessárias à tomada de decisões dos integrantes do *Núcleo Gestor Estadual*;

VII - mensurar o desenvolvimento de ações e de atividades propostas.

Art. 11. O *Núcleo Gestor Estadual* poderá constituir grupos de trabalho ou subcomissões.

Parágrafo único. Poderão ser convidados representantes de outros órgãos, instituições, associações, organizações da sociedade civil, organizações e de organismos internacionais, profissionais e ou especialistas para compor as subcomissões e ou os grupos de trabalho.

Art. 12. Compete aos titulares da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho adotarem os procedimentos necessários à implantação das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 13. O Regimento Interno do *Núcleo Gestor Estadual* será elaborado e aprovado no prazo de cento e oitenta dias, a contar da data da sua instalação, e publicado por resolução normativa conjunta dos titulares da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	03
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	17
Boletim de Pessoal.....	19
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	31
Municipalidades.....	35
Publicações a Pedido.....	39

Social e Trabalho.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO N. 14.781, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Transforma Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1ª Ficam transformados, sem aumento de despesas, três cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, e um cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, em dois cargos em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

Art. 2ª Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1ª de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO"O" Nº 044/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de julho de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 044/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
TRIBUNAL DE CONTAS					
TRIBUNAL DE CONTAS					
03101.01.032.0002.2011		F			
Ação criada para ajuste na importação da funcional programática vinda do SIAFEM	3	3	100	1.600.000,00	0,00
03101.01.032.0002.2011		F			
Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária	3	4	100	0,00	1.600.000,00
SUBTOTAL			100	1.600.000,00	1.600.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.121.2004.2132		S			
Fortalecimento, aprimoramento e alinhamento dos instrumentos de planejamento como ferramentas de gestão buscando a eficiência e eficácia na tomada de decisão	3	3	100	12.885,00	0,00
	3	4	100	0,00	2.000,00
27901.10.122.0053.2965		S			
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde					

	3	3	100	0,00	10.885,00
	3	3	103	0,00	1.500.000,00
27901.10.301.2006.2171		S			
Adequação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde	3	3	103	155.000,00	0,00
	3	4	100	500.000,00	0,00
27901.10.301.2007.2176		S			
Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde	3	4	100	0,00	500.000,00
	3	4	103	500.000,00	155.000,00
27901.10.302.2002.2185		S			
Atenção à Saúde de forma regionalizada por meio da qualificação da assistência, com destaque para os Hospitais regionais, estratégicos e de apoio em Mato Grosso do Sul	3	3	100	4.500.000,00	0,00
27901.10.302.2002.2186		S			
Qualificação das ações e serviços da Rede de Média e Alta Complexidade	3	3	100	300.000,00	0,00
	3	3	103	500.000,00	0,00
	3	4	100	0,00	800.000,00
	3	4	103	500.000,00	73.333,00
27901.10.302.2004.2136		S			
Regulação do Sistema Estadual de Saúde	3	3	100	0,00	12.000.000,00
27901.10.302.2006.2172		S			
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde	3	4	100	500.000,00	0,00
	3	4	103	73.333,00	0,00
27901.10.303.2003.2183		S			
Aperfeiçoamento da Rede de Assistência Farmacêutica	3	3	100	7.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	13.312.885,00	13.312.885,00
SUBTOTAL			103	1.728.333,00	1.728.333,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.17.512.2020.2540		F			
Obras de infraestrutura de abastecimento de água	3	4	100	358.000,00	0,00
57201.26.122.0057.6281		F			
Manutenção e Operacionalização da AGESUL	3	3	100	0,00	358.000,00
SUBTOTAL			100	358.000,00	358.000,00
TOTAL			100	15.270.885,00	15.270.885,00
TOTAL			103	1.728.333,00	1.728.333,00
TOTAL GERAL				16.999.218,00	16.999.218,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0025/2013/SEGOV

Nº Cadastral 1705

Processo:

09/000.158/2013

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME

Objeto:

O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 8 de julho de 2017, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas:

Eduardo Correa Riedel

Amparo Legal:

A Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica se incumbirá da publicação resumida do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, para que surtam os efeitos dele decorrentes.

Data da Assinatura:

30/06/2017

Assinam:

Eduardo Correa Riedel e Fábio Batista Maeda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:
Termo de Acordo:
Segundo Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.063/2015, de 08/06/2017, (processo n. 11/024.643/2015).

ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 052, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPensa, com base no disposto na alínea “D” inciso II do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I - alínea “A”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

II – alínea “B”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de Julho de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 052/2017 10 DE JULHO/2017

ANTONIO JOAO	
1 VERA LUCIA DA SILVA MORETTI	93482868115 28.371.822-6
AQUIDAUANA	
2 RONEY MARQUES GAMBA	28.741.344-6
BATAYPORA	
3 LOURIVAL OLEGARIO MARQUES NETO	28.763.732-8
4 OLEGARIO & SANTOS LTDA ME	28.392.250-8
CAMPO GRANDE	
5 LIGIA TERUMI SUMIYA	28.784.156-1
CHAPADAO DO SUL	
6 RAFAELA FABIULA BACCA - ME	28.373.277-6
7 WALDER ORLANDO HENRICKSEN	28.554.351-2
CORGUINHO	
8 LAUDIONOR MELO GONCALVES	28.704.805-5
CORUMBA	
9 LOURIVAL MORAES DE SOUZA	28.745.479-7
10 RICARDO TADEU DOS SANTOS	28.779.914-0
COXIM	
11 GILMAR EVANGELISTA DA SILVA	28.716.590-6
12 VANUZA PEREIRA DA SILVA	28.347.788-1
DEODAPOLIS	
13 ELVERSON SOUZA PORTO	28.689.632-0
DOURADOS	
14 ARI RODRIGUES NASCIMENTO	28.515.876-7
15 VISUALWARE COM ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	28.418.604-0
IGUATEMI	
16 ASS DOS PEQ AG FAMILIARES P A COLORADO	28.780.439-9
17 FREDERICO LEITAO ERMEL	28.771.061-0
ITAQUIRAI	
18 LUIZ FAGUNDES DOS SANTOS	28.748.036-4
JAPORA	
19 LEONILDE PEREIRA	28.660.216-4
JARAGUARI	
20 EDSON PEREIRA SIQUEIRA	28.593.729-4
JUTI	
21 NELLY BEZERRA LANDIM MATOS	28.772.445-0
LAVRINHAS	
22 USINA PAULISTA LAVRINHAS DE ENERGIA S/A	28.490.185-7
MIRANDA	
23 GILSON BANDEIRA BARRETO	28.700.389-2
24 JOSE APARECIDO DOS SANTOS	28.685.412-0
NOVA ALVORADA DO SUL	
25 EDUARDO IZABEL	28.741.427-2
PARAISO DAS AGUAS	
26 AMARILDO RAIA	28.748.668-0
PONTA PORA	
27 CLEUZELI MARIA CLEMENTE MOURA	28.660.840-5
28 ELETRICA RADAR PONTA PORA EIRELI ME	28.303.361-4

29 NELSON DE SIMONE	28.758.084-9
RIBAS DO RIO PARDO	
30 ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	28.786.154-6
RIO NEGRO	
31 ARIANE APARECIDA CAVALIERI CARVALHO ME	28.341.805-2
ROCHEDO	
32 ETIENE ROSA DE CARVALHO	28.743.834-1
SANTA RITA DO PARDO	
33 APARECIDO MESSIAS DO NASCIMENTO	28.757.421-0
34 SOLANGE LINO DA SILVA PASSINI	28.780.027-0
SAO GABRIEL DO OESTE	
35 JOSE LUIZ DO NASCIMENTO	28.756.277-8
SELVIRIA	
36 WHELERSON LUIZ VITRO	28.754.902-0
TRES LAGOAS	
37 ENGELS ROGERIO VIOL	28.593.065-6
38 ESPOLIO DE JOSE PIERNAS	28.534.736-5
39 MG RESTAURANTE LTDA ME	28.394.264-9

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 052/2017 10 DE JULHO/2017

CAMPO GRANDE	
1 GURIZAO COMERCIO DE TINTAS EIRELI	28.367.543-8
2 RC III COM E DISTRIB DE PRODUTOS EIRELI	28.397.485-0

ANEXO IIIA AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 052/2017 10 DE JULHO/2017

BELA VISTA	
1 LAURA CRISTINA RODRIGUES SILVA 05452603107	28.383.226-6
COXIM	
2 CONVENIENCIA BNH LTDA - ME	28.415.178-5
DOURADOS	
3 ESPIGAO COM.E BENEF. DE CEREAIS EIRELI	28.349.812-9
4 PAED CONSTRUTORA LTDA	28.384.199-0
MUNDO NOVO	
5 J.R. GASPARETO- MERCEARIA	28.357.306-6
PARANAIBA	
6 FABIANO JOSE SARAN 32948572843	28.401.360-9
7 RONIER ANTONIO MATEUS DA COSTA	28.401.805-8
PONTA PORA	
8 TSUYOI SUSHI RESTAURANTE EIRELI	28.397.771-0
RIO BRILHANTE	
9 RIO DAS PECAS AUTO PECAS EIRELI ME	28.382.706-8
TRES LAGOAS	
10 BIG MART CENTRO DE COMPRAS LTDA	28.393.578-2
11 BONITA BIJUTERIAS LTDA	28.352.783-8
12 CASA CONSTRUTOR MAT CONST LTDA	28.099.028-6
13 CONFORT FILMS IND COM RES F PLAST LTDA	28.369.167-0
14 CPS COM DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI	28.418.115-3
15 EGYDIO DE ARAUJO THOME	28.391.877-2
16 ELIANE APARECIDA PETRUÇO	28.370.477-2
17 ILOIVO BOCK	28.389.827-5
18 LIBERALINA NOGUEIRA PANIAGO 00236641182	28.374.167-8
19 ORLANDO L. B. GARCIA	28.340.283-0
20 PAULA & GOMES LTDA ME	28.414.042-2
21 PROBST COMERCIO DE TECIDOS LTDA	28.400.388-3
22 ROSALHA SINDOR RUBIRA	28.390.026-1

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 052/2017 10 DE JULHO/2017

DOURADOS	
1 RODRIGO ALVES DE ANICESIO EIRELI EPP	28.410.264-4
2 SARIA ALVES DE ANICESIO	28.384.870-7

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 76/2017 – PROCESSO N. 11/031454/2010 (ALIM n. 19628-E/2010) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO N. 2/2016 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Brink’s Segurança e Transporte de Valores Ltda. – I.E. 28.007.057-8 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ANÁLISE ORIGINÁRIA. ALEGAÇÃO DE ILEGALIDADE – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. ICMS. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS AO USO, CONSUMO E/OU ATIVO FIXO EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS – INCIDÊNCIA DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. PARTE DO ATO DE LANÇAMENTO DESTITUÍDO DE FUNDAMENTO – RECONHECIMENTO INEQUÍVOCO PELO AUTUANTE - AUSÊNCIA DE LITÍGIO – REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO NA PARTE INCONTROVERSA. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS SUJEITAS AO ISSQN - EXCLUSÃO DA EXIGÊNCIA FISCAL. LEGITIMIDADE - CABIMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para examinar a alegação de ilegalidade da exigência de ICMS diferencial de alíquota, conforme estabelece a Súmula n. 7 desta Corte.

Comprovado que as aquisições em outras unidades da Federação referiram-se a mercadorias ou bens destinados ao uso ou consumo ou à integração do ativo permanente do adquirente, na condição de contribuinte do imposto, legítima é a exigência do imposto na modalidade de diferencial de alíquota.

Tendo havido concordância do autuante com a exclusão de valores em razão do pagamento feito pelo contribuinte em data anterior à sua autuação, nos termos do art. 76, § 4º, da Lei 2.315/2001, não se conhece do reexame da decisão pela qual se conclui, nessa parte, pela improcedência da exigência fiscal.

Demonstrado que parte das aquisições referiu-se a prestações de serviço, sujeitas ao ISSQN, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou, nessa parte, a improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 2/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por

maioria de votos, pelo conhecimento parcial e desprovimento do reexame necessário; vencido em parte o Cons. Josafá José Ferreira do Carmo, e, à unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 13 de junho de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16.5.2017, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 77/2017 – PROCESSO N. 11/038462/2014 (ALIM n. 27840-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 18/2015 – RECORRENTE: Fibria–MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda. – I.E. 28.343.038-9 – Três Lagoas-MS – ADVOGADAS: Paula Barbosa Cuppari (OAB/MS 13.001-B) e outra – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MULTA (ICMS). ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – REGISTRO DE CRÉDITO DO IMPOSTO EM DESACORDO COM DISPOSIÇÕES LEGAIS OU DE TERMO DE ACORDO – AUTUAÇÃO EMBASADA EM LEVANTAMENTO FISCAL QUE NÃO DEMONSTRA A NATUREZA OU A ORIGEM DOS VALORES REGISTRADOS INDEVIDAMENTE - NULIDADE – CARACTERIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO.

É nulo o ato de imposição de multa relativo a infração consistente no registro de crédito do imposto em desacordo com disposições legais ou de termo de acordo editado com base em levantamento que não demonstre a natureza ou a origem dos valores registrados indevidamente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 18/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, de ofício, pela nulidade do ato de imposição de multa, ficando prejudicada a análise do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 13 de junho de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8.6.2017, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 78/2017 – PROCESSO N. 11/005323/2015 (ALIM n. 28338-E/2015) – Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 207/2016) – RECORRENTE: Nova Casa Bahia S.A. (Via Varejo S.A.) – I.E. 28.365.258-6 – Dourados-MS – ADVOGADOS: Adolpho Bergamini (OAB/SP 239.953), Fernando Monteiro Scaff (OAB/MS 9.053) e outros – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Parcialmente Conhecido e Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 207/2016). INOBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS – CONFIGURAÇÃO – REDISCUSSÃO DA MATÉRIA – IMPOSSIBILIDADE. INDEFERIMENTO.

É de se indeferir pedido de esclarecimento que, em vez de pautar-se pelas hipóteses previstas no art. 68 da Lei n. 2.315, de 2001, tenha por objetivo a rediscussão de matéria do Recurso Voluntário, já apreciada e decidida pelo colegiado do Tribunal Administrativo Tributário.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Ac. n. 207/2016), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo indeferimento do pedido de esclarecimento.

Campo Grande-MS, 13 de junho de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Marilda Rodrigues dos Santos – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8.6.2017, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 79/2017 – PROCESSO N. 11/021917/2015 (Restituição de Indébito) – REEXAME NECESSÁRIO N. 39/2016 – RECORRIDA: Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A. – I.E. 28.079.340-5 – Ladário-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – OPERAÇÕES DE SAÍDA DE ÓLEO DIESEL PARA ABASTECIMENTO DE EMBARCAÇÃO COM DESTINO AO EXTERIOR – DIREITO DE RESTITUIÇÃO RESTRITO AO VALOR CORRESPONDENTE ÀS OPERAÇÕES ENTRE O POSTO DE ABASTECIMENTO E A EMPRESA DE NAVEGAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO.

Na restituição do imposto pago pelo regime de substituição tributária, a propósito da operação de saída de óleo diesel ocorrida entre o posto de abastecimento e a empresa de navegação adquirente, em decorrência da isenção prevista no art. 13 do Anexo I ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.208, de 28 de setembro de 1997), não se inclui o imposto relativo à operação antecedente, porque regularmente tributada, ocorrida entre a distribuidora, localizada neste Estado, e o posto de abastecimento.

No presente caso, a decisão da autoridade fazendária, na parte em que indeferiu o pedido, restringiu o indeferimento ao valor que corresponde à operação de saída praticada pela distribuidora, calculado mediante critério que se conforma com o regime do imposto, pelo que, quanto a este aspecto, deve-se reformar a decisão de primeira instância para manter o indeferimento do pedido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 39/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em

parte o parecer, pelo conhecimento e provimento do reexame necessário, para reformar a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de junho de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21.6.2017, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Roberto Vieira dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 80/2017 – PROCESSO N. 11/005477/2015 (ALIM n. 28347-E/2015) – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (Acórdão n. 18/2017) – RECORRENTE: Nova Casa Bahia S.A. (Via Varejo S.A.) – I.E. 28.365.265-9 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Adolpho Bergamini (OAB/SP 239.953), Fernando Monteiro Scaff (OAB/MS 9.053) e outros – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Conhecido em Parte e Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 18/2017). CONTRADIÇÃO, OMISSÃO E OBSCURIDADE NA DECISÃO – INOCORRÊNCIA – REDISCUSSÃO DA MATÉRIA – IMPOSSIBILIDADE. INDEFERIMENTO.

É de se indeferir pedido de esclarecimento que, em vez de pautar-se pelas hipóteses previstas no art. 68 da Lei n. 2.315, de 2001, tenha por objetivo a rediscussão de matéria do Recurso Voluntário, já apreciada e decidida pelo colegiado do Tribunal Administrativo Tributário, a pretexto de contradição, omissão e obscuridade.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Ac. 18/2017), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo indeferimento do pedido de esclarecimento.

Campo Grande-MS, 27 de junho de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Marilda Rodrigues dos Santos – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14.6.2017, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 81/2017 – PROCESSO N. 11/033596/2010 (ALIM n. 19680-E/2010) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO N. 3/2016– INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Brink's Segurança e Transporte Valores Ltda. – I.E. 28.007.057-8 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ANÁLISE ORIGINÁRIA. ALEGAÇÃO DE ILEGALIDADE DA EXIGÊNCIA DE ICMS-DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. ICMS-DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS AO USO, CONSUMO E/OU ATIVO FIXO EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS – INCIDÊNCIA – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. PARTE DO ATO DE LANÇAMENTO DESTITUÍDO DE FUNDAMENTO – RECONHECIMENTO INEQUÍVOCO PELO AUTUANTE – AUSÊNCIA DE LITÍGIO. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO NA PARTE INCONTROVERSA. NOTAS FISCAIS QUE TÊM COMO DESCRIÇÃO, OPERAÇÕES SUJEITAS AO ISSQN – EXCLUSÃO DA EXIGÊNCIA - CABIMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para examinar a alegação de ilegalidade da exigência de ICMS diferencial de alíquota, conforme estabelece a Súmula n. 7.

Comprovado que as aquisições em outras unidades da Federação referiram-se a mercadorias ou bens destinados ao uso ou consumo ou à integração do ativo permanente do adquirente, na condição de contribuinte do imposto, legítima é a exigência do imposto na modalidade de diferencial de alíquota.

Tendo havido concordância do autuante com a exclusão de valores em razão do pagamento feito pelo contribuinte em data anterior à sua autuação, nos termos do art. 76, § 4º, da Lei 2.315, de 2001, não se conhece do reexame da decisão pela qual se conclui, nessa parte, pela impropriedade da exigência fiscal.

Demonstrado que parte das aquisições referiu-se a prestações de serviço, sujeitas ao ISSQN, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou, nessa parte, a impropriedade da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 3/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovimento do reexame necessário; vencido o Cons. Josafá José Ferreira do Carmo e, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de junho de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14.6.2017, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 82/2017 – PROCESSO N. 11/041212/2010 (ALIM n. 19937-E/2010) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO N. 4/2016– INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Brink's Segurança e Transporte Valores Ltda. – I.E. 28.007.057-8 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ANÁLISE ORIGINÁRIA. ALEGAÇÃO DE ILEGALIDADE DA EXIGÊNCIA DE ICMS-DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. ICMS-DIFERENCIAL DE

ALÍQUOTA. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS AO USO, CONSUMO E/OU ATIVO FIXO EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS – INCIDÊNCIA – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. PARTE DO ATO DE LANÇAMENTO DESTITUÍDO DE FUNDAMENTO – RECONHECIMENTO INEQUÍVOCO PELO AUTUANTE – AUSÊNCIA DE LITÍGIO. REEXAME NECESSÁRIO NÃO OPERAÇÃO NA PARTE INCONTROVERSA. NOTAS FISCAIS QUE TÊM COMO DESCRIÇÃO, OPERAÇÕES SUJEITAS AO ISSQN - EXCLUSÃO DA EXIGÊNCIA - CABIMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para examinar a alegação de ilegalidade da exigência de ICMS diferencial de alíquota, conforme estabelece a Súmula n. 7.

Comprovado que as aquisições em outras unidades da Federação referiram-se a mercadorias ou bens destinados ao uso ou consumo ou à integração do ativo permanente do adquirente, na condição de contribuinte do imposto, legítima é a exigência do imposto na modalidade de diferencial de alíquota.

Tendo havido concordância do autuante com a exclusão de valores em razão do pagamento feito pelo contribuinte em data anterior à sua autuação, nos termos do art. 76, § 4º, da Lei 2.315, de 2001, não se conhece do reexame da decisão pela qual se conclui, nessa parte, pela improcedência da exigência fiscal.

Demonstrado que parte das aquisições referiu-se a prestações de serviço, sujeitas ao ISSQN, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou, nessa parte, a improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 4/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovinimento do reexame necessário; vencido o Cons. Josafá José Ferreira do Carmo e, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovinimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de junho de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14.6.2017, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Retifica-se, por ter constado com incorreção, a Pauta de Julgamento n. 33/2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.446, em 10.7.2017, página 1.

Onde se lê:
"onze do mês de julho,"

Leia-se:
doze do mês de julho,

Campo Grande, 10 de julho de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Acordo de Cooperação n. 95/SED/2017
Processo n. 29/017.039/2017

Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o INSTITUTO DE CORRESPONSABILIDADE PELA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF n. 05.364.274/0001-83, com sede no Município de RECIFE/PE e seus PARTICIPES INSTITUTO SONHO GRANDE, inscrito no CNPJ/MF n. 22.915.504/0001-74, com sede no Município de SÃO PAULO/SP e INSTITUTO NATURA, inscrito no CNPJ/MF n.12.384.445/0001-00, com sede no Município de SÃO PAULO/MS.

Objeto: Apoio Técnico do Instituto de Corresponsabilidade pela Educação – ICE junto aos parceiros estratégicos e investidores Instituto Sonho Grande – ISG e Instituto Natura, e com suporte dos parceiros técnicos Instituto de Qualidade do Ensino – IQE e STEM-Brasil na implementação do Programa Ensino Médio em Tempo Integral, em conformidade com a Portaria n. 1.145 de 10 de outubro de 2016.

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decret Estadual n. 14.494 de 2 de junho de 2016 e a Lei Federal n. 8.666/93, e posterior alterações.

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018.

Assinatura: 26/06/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – CONCEDENTE

MARCOS ANTÔNIO MAGALHÃES – CPF/MF n.021.241.064-49

Diretor – Presidente – Instituto de Corresponsabilidade pela Educação

IGOR XAVIER CORREIA LIMA – CPF/MF n.013.240.566-06

Diretor-Presidente – Instituto Sonho Grande

DAVID SAAD – CPF/MF n. 175.203.068-01

Diretor-Presidente - Instituto Natura

Extrato dos Convênios abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e Decreto n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Lei Estadual 3.488, de 12 de janeiro de 2008, Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, no que couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício, Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016.

Objeto: transferência de recursos financeiros para a manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes na zona rural, matriculados nas séries da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2017.

Funcional Programática/Desembolso: em 7 parcelas, pela Funcional Programática

n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, ND 33404102, Item 34102.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2017.

Assinatura: 07/07/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Processo N. Cadastral	CONVENIENTE / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal - CPF n.	Valor/ Fonte/Nota de Empenho/ Data de Empenho
29/010.864/2017 27.566/2017	Município de JATEÍ/MS 03.783.859/0001-02 Eraldo Jorge Leite-049.051.991-15	R\$341.557,00 0108 002619 de 29/06/2017
29/010.824/2017 27.551/2017	Município de COXIM/MS 03.510.211/0001-62 Aluizio Cometki São José 932.772.611-15	R\$780.321,20 0108 002610 de 29/05/2017

Extrato do Termo de Colaboração sob n. cadastral 27.537 de 22/5/2017

Processo n. 29/018.973/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Anastácio– MS, CNPJ/MS n. 07.180.824/0001-30, denominada CONVENIENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mato Grosso do Sul - FEAPAES-MS. CNPJ/MF n. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: **R\$ 51.750,54**, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo Custeio: R\$ 51.750,54 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE002491 de 14/6/2017.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017.
Assinatura: 27/6/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO – CPF/MF N. 572.649.961-15

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anastácio - MS. – CONVENIENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF n. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Apaes de Mato Grosso do Sul –INTERVENIENTE.

Extrato do Termo de Colaboração sob n. cadastral 27.465 de 15/5/2017

Processo n. 29/018.668/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Itaporã – MS, CNPJ/MS n. 24.664.294/0001-14, denominada CONVENIENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mato Grosso do Sul - FEAPAES-MS. CNPJ/MF n. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 19993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: **R\$ 100.626,05**, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo Custeio: R\$ 100.626,05 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE002541 de 22/6/2017.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017.
Assinatura: 6/7/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

ANTÔNIO CARLOS BRANDINA – CPF/MF n. 104.059.501-44

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaporã/MS. – CONVENIENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF n. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Apaes de Mato Grosso do Sul –INTERVENIENTE.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0010/2014/GL/DGIAPE/SED N° Cadastral 3273

Processo: 29/045.606/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e C3 Engenharia Eireli - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 010/2014. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 17/06/2017 a 13/12/2017.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 08/06/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Juan Charles Araújo Ortiz

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 034/SES/MS29 de junho de 2017.

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Antonio João, pelas Resoluções n.s 020 e 24/SES/MS/2016.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que foi autorizado pelas Resoluções n.s 20/SES/MS e 24/SES/MS, publicadas no DOE n.s 9193 e 9195, de 28/06/2016 e 30/06/2016, p. 17 e 14 respectivamente, o repasse de recursos para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes e de consumo para o Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Antônio João;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 01/07/2016;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Antônio João, por mais 12 meses a partir de 01/07/2017, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Antonio João	11.208.632/0001-61	Aquisição de equipamentos/ materiais permanentes e de consumo para o Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira	27/2129/2016
Antonio João	11.208.636/0001-61	Aquisição de equipamentos médicos hospitalares (pronto socorro do Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira)	27/1955/2016

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Doação N.º 034/2017
Processo nº: 27/003090/2013
PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. **Município de Ladário.**

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Ladário, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

DATA ASS.: 14.06.2017.
ASS.: Nelson Barbosa Tavares
Carlos Anibal Ruso Pedrozo
Ana Lúcia de Vasconcellos Pereira

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Junho/2017**

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 17/08/2004				
Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Easycred serviços de credito e turismo eireli	71/000011/2017	300	02/06/17	9.232,00
Vyga – Prestadora de Serv. de Cons.e Asseio LTDA	71/000052/2017	302	06/06/17	2.999,57
Vyga – Prestadora de Serv. de Cons.e Asseio LTDA	71/000052/2017	305	12/06/17	2.999,57
F.ROCHA & CIA LTDA	61/000062/2016	309	13/06/17	5.730,00
Souza Alves & Cia LTDA EPP	71/000108/2017	312	22/06/17	100,00
Sobral – Chaves e Carimbos LTDA ME	71/000006/2017	313	22/06/17	716,00
Roda Brasil Com.Peças para Veiculos LTDA	71/000087/2017	315	22/06/17	9.695,20
Youssef Amim Youssef EPP	71/000062/2017	324	26/06/17	402,00
Comercial T&C LTDA EPP	71/000095/2017	325	26/06/17	88,00
2 A Materiais p/ Construção e Serviços LTDA ME	71/000095/2017	326	26/06/17	148,80
Comercial T&C LTDA EPP	71/000106/2017	327	27/06/17	810,00
Comercial T&C LTDA EPP	71/000106/2017	328	27/06/17	367,50
Comercial T&C LTDA EPP	71/000079/2017	347	28/06/17	52,80
I.A. Campagna Junior & Cia LTDA EPP	71/000079/2017	348	28/06/17	329,40
C.L.R Comercial LTDA – EPP	71/000120/2017	352	29/06/17	51,90
RPR Criações Gráficas LTDA ME	71/000114/2017	353	29/06/17	300,00
Comercial T&C LTDA EPP	71/000119/2017	354	29/06/17	52,00
C.L.R Comercial LTDA – EPP	71/000115/2017	355	29/06/17	381,60

Souza Alves & Cia LTDA EPP	71/000116/2017	356	29/06/17	538,40
Capile Comercio e Tecnologia LTDA EPP	71/000112/2017	357	29/06/17	256,00
Vyga – Prestadora de Serv. de Cons.e Asseio LTDA	71/000052/2017	362	30/06/17	3.499,50

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93				
Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	288	01/06/17	200,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	289	01/06/17	400,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	290	01/06/17	9.500,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	291	01/06/17	1.100,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	292	01/06/17	2.500,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	293	01/06/17	500,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	294	01/06/17	230,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	295	01/06/17	200,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	296	01/06/17	200,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	298	01/06/17	370,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	303	08/06/17	333,90
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	351	28/06/17	370,00

AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93				
Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Relação de Diárias das Unidades	71/000013/2017	297	01/06/17	2.250,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000014/2017	299	01/06/17	2.628,00
Prefeitura Municipal de Mundo Novo	63/000149/2016	301	05/06/17	60.000,00
OI S/A	71/000076/2017	307	12/06/17	836,76
OI S/A	71/000076/2017	308	12/06/17	1.466,74
Caixa Economica Federal	71/000085/2017	314	22/06/17	5.000,00
Consortorio Guaicurus	71/000044/2017	358	29/06/17	1.341,90
Consortorio Guaicurus	71/000044/2017	359	29/06/17	745,50
Consortorio Guaicurus	71/000044/2017	360	29/06/17	125,24
Município de Juti-MS	71/000128/2017	361	29/06/17	8.000,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA Lei Estadual 1.102/90				
Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria – EMBRAPA	63/000112/2015	306	12/06/17	45.660,95
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	71/000052/2017	310	19/06/17	28,76
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria – EMBRAPA	63/000112/2015	317	22/06/17	49.156,85
VENCIMENTOS	61/000075/2017	318	22/06/17	13.723,75
Relação de Diárias das Unidades	71/000013/2017	319	23/06/17	1.820,27
Relação de Diárias das Unidades	71/000014/2017	320	23/06/17	1.970,14
Relação de Diárias das Unidades	71/000110/2017	321	23/06/17	130,12
Lamartine José Ribeiro	71/000110/2017	323	23/06/17	130,12
VENCIMENTOS	71/000003/2017	329	27/06/17	1.065,48
VENCIMENTOS	71/000003/2017	330	27/06/17	17.086,57
VENCIMENTOS	71/000003/2017	331	27/06/17	887,92
VENCIMENTOS	71/000003/2017	332	27/06/17	21.811,01
VENCIMENTOS	71/000003/2017	333	27/06/17	49.058,36
VENCIMENTOS	71/000003/2017	334	27/06/17	48.786,23
VENCIMENTOS	71/000003/2017	335	27/06/17	6.398,94
VENCIMENTOS	71/000004/2017	336	27/06/17	377.114,32
VENCIMENTOS	71/000003/2017	337	27/06/17	25.936,49
VENCIMENTOS	71/000004/2017	338	27/06/17	1.210,00
VENCIMENTOS	71/000003/2017	339	27/06/17	94.970,59
VENCIMENTOS	71/000003/2017	340	27/06/17	125.855,86
VENCIMENTOS	71/000004/2017	341	27/06/17	12.264,92
VENCIMENTOS	71/000003/2017	342	27/06/17	12.791,29
Agencia de Previdencia Social de MS	71/000004/2017	343	27/06/17	75.415,90
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	71/000003/2017	344	27/06/17	65.091,63
CASSEMS – Caixa Assist. dos servidores de MS	71/000004/2017	345	27/06/17	14.635,43
Agencia de Previdencia Social de MS	71/000004/2017	346	28/06/17	44.053,91
Agencia de Previdencia Social de MS	71/000004/2017	349	28/06/17	40.755,95
Agencia de Previdencia Social de MS	71/000004/2017	350	28/06/17	7.186,40

AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA				
SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitaria	61/000160/2016	316	22/06/17	4.704,75

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMAGRO/MS
Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Junho / 2017**
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Vyga – Prestadora de Serv.de Cons.e Asseio LTDA	71/000052/2017	304	09/06/17	2.399,65
Roda Brasil Com.Peças para Veiculos LTDA	71/000087/2017	311	21/06/17	9.311,20
Relação de Diárias das Unidades	71/000110/2017	312	23/06/17	130,12

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0014/2014/SEJUSP
Nº Cadastral 3417
Processo: 31/200.445/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e NEIDE ARAZINI GARCIA

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterações das Cláusulas segunda e terceira do Contrato nº 014/2014/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 08 de maio de 2017 e término em 07 de maio de 2018, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término. Cláusula Terceira-Do Valor I - O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 530,00 (Quinhentos e Trinta Reais), totalizando o valor anual de R\$ 6.360,00 (Seis mil, Trezentos e Sessenta Reais). II – Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33909236 - OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES.
Amparo Legal: Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 05/05/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e NEIDE ARAZINI GARCIA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0014/2012/AGEPEN
Nº Cadastral 1147
Processo: 31/601.049/2012
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Health Nutrição & Serviços LTDA

Objeto: O Sétimo Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual, por mais 06 (seis) meses, visando a continuidade do fornecimento de alimentação preparada para os custodiados do Instituto Penal de Campo Grande- IPCG, em conformidade com o Contrato nº 014/2012 e Proposta de Preço e Anexo I "A" – Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: 01/07/2017 a 01/01/2018
Data da Assinatura: 01/07/2017
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sérgio Tadeu Hergert

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato Nº 0091/2017/AGESUL Nº Cadastral 8275
Processo: 57/100.730/2017.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA SONHO REAL LTDA-ME.

Objeto: Construção de Ponte de madeira, em V.S., sobre o Córrego Lajeado, com extensão de 18,00m, na estrada vicinal, Trecho: acesso km 10,0 na Rodovia MS-447 (Ponte do Grego - Cipolândia), no Município de Aquidauana – MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905140 - PONTES DE MADEIRA.

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 07/07/2017.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Neureci Cardoso Glagau.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0012/2015/AGRAER
Nº Cadastral 5390
Processo: 63/200.790/2015
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e JOSEFA SANCHES NAKAYAMA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato n. 012/2015 até o dia 20 de julho de 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.
Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Data da Assinatura: 07/07/2017
Assinam: ENELVO IRADI FELINI e JOSEFA SANCHES NAKAYAMA

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Instrução de Serviço DDSV Nº 001/2017.
Estabelece procedimentos e metas de fiscalização a serem cumpridas pelas Unidades Locais da IAGRO:

CONSIDERANDO a importância das atividades de vigilância no propósito de cumprir e fazer cumprir as exigências sanitárias para a garantia da qualidade e competitividade dos produtos agropecuários;
CONSIDERANDO a importância das ações de fiscalização em Defesa Sanitária Vegetal, seus registros e controles, os quais visam às prevenções de danos potenciais à atividade agrícola, à economia do estado, à saúde do trabalhador, ao ambiente, aos usuários de produtos, bem como a manutenção da qualidade dos produtos consumidos pela sociedade.

- INSTRUÍMOS:
- 1- Ficam estabelecidas as metas referentes às **atividades mínimas** que deverão ser executadas pelas Unidades Locais – UL da IAGRO, para atendimento à atividade de Fiscalização em Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Mato Grosso do Sul.
 - a) As atividades ficam estabelecidas conforme disposto no Anexo I desta Instrução de Serviço;
 - b) As metas poderão ser atualizadas, a qualquer tempo, pela DDSV de acordo com as demandas, necessidades ou para adequação conforme a capacidade de execução da IAGRO;
 - c) As metas mensais deverão ser observadas pela UL, Unidade Regional e pela coordenação dos Respetivos Núcleos da DDSV como ferramenta de análise, a qual fornecerá melhores parâmetros, de atenção à atividade de fiscalização em Defesa Sanitária Vegetal ou melhoria na abrangência de atuação, priorizando locais e atividades com potencial risco nos municípios e no Estado.
 - d) As atividades que estão estabelecidas, como metas desta Instrução de Serviço, tem caráter prioritário e não devem deixar de ser executadas, por quaisquer que seja o motivo. Sendo obrigatória a justificativa de não realização perante UL, que informará à Unidade Regional, a qual definirá uma medida corretiva para cumprimento das metas.

- e) Todas as ações e atividades de Fiscalização são importantes para a Defesa Sanitária Vegetal e deverão ser computadas no sistema e-Saniagro, na parte de Síntese de Gestão dos Programas Sanitários.
- 2- Cada ação deverá ser devidamente registrada no Relatório de Vigilância Sanitária Vegetal de cada Programas definidos no Anexo I, que deverá ser lançado no sistema e-Saniagro, de modo a ser possível a contabilização das atividades desenvolvidas em cada UL e fornecer os dados para análises e trabalhos técnicos científicos relacionados às essas informações;
3-O período para execução das atividades e elaboração de seus respectivos relatórios iniciar-se-á no dia 1º de cada mês e será concluído no último dia de cada mês;
4-A planilha de indicadores referente às metas de Fiscalização ficará disponível, no e-Saniagro e permitirá o acompanhamento do índice de execução de cada UL. Isso possibilita aos Inspectores Locais conferir o desempenho e andamento das atividades executadas em seu município e, ao Inspetor Regional permite acompanhar as atividades de Defesa Sanitária Vegetal nos municípios sob sua responsabilidade e o cumprimento das metas estabelecidas para tal atividade.
5- O prazo máximo para lançamento de todos os RVS no sistema é até o 5º dia útil do mês subsequente. Portanto, as ações executadas e lançadas corretamente nos seus respectivos campos até o 5º dia útil do mês subsequente, com SITUAÇÃO FINALIZADA ou REGULARIZADA, serão computadas para junto ao respectivo indicativo. O processamento dos indicadores pelo sistema ocorrerá até o 10º dia do mês subsequente.

6-Cada fechamento de unidade poderá receber as seguintes situações:

- a. **Aberto** - o fechamento assume a situação de aberto durante o mês referente;
- b. **Pendente** - o fechamento passa ser pendente após o primeiro dia do mês subsequente, enquanto as metas não são justificadas pelo Inspetor Local. As justificativas devem ser coerentes e podem ser questionadas pelo Regional, que também pode inserir seu comentário.
- c. **Pendente de Autorização** - após a justificativa por parte do Inspetor Local, o indicador das metas passa à situação de Pendente de Autorização, para que o Inspetor Regional possa aprovar ou não as justificativas apresentadas pelo Inspetor Local de determinada UL;
- d. **Finalizado** - indicadores aprovados e finalizados pelo Inspetor Regional.

7-Nenhuma UL, na Regional, com indicadores pendentes irá conseguir lançar Relatórios de Vigilância até que todos os indicativos dos meses anteriores sejam finalizados.

8-Para cada ação prevista como meta, a planilha constante no Anexo I apresenta um resumo com as orientações referentes às atividades e itens relacionados no RVS.

9-Cada Vigilância Sanitária poderá contemplar atividades referentes a mais de uma meta da Fiscalização, no intuito de otimizar a utilização dos recursos e a demanda de pessoal.

Filipe Portocarrero Petelinkar
Unidade de Gestão de Defesa Sanitária Vegetal

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS DA IAGRO					ITEM CORRESPONDENTE NO E-SANIAGRO PARA LANÇAMENTO A AÇÃO
PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO	ORIENTAÇÕES	OBSERVAÇÕES RELEVANTES	
(APR) AGROTÓXICO Propriedade Rural	Vigilância/Fiscalização em Estabelecimento Rural	Fiscalização/ Município/ Mês TOTAL: 02	A fiscalização do uso de agrotóxicos deve ser realizada <i>in loco</i> . Em cada fiscalização devem ser observados, no mínimo, os seguintes itens: 1- 1- Vistoria geral na propriedade rural; 2-Notas Fiscais/Receituários Agronômicos; 3-Verificação da situação de registro/cadastro dos agrotóxicos; 4-Condição de armazenamento dos agrotóxicos; 5-Presença e uso de EPI's; 6-Comprovantes de devolução de embalagens vazias e/ou sobras de agrotóxicos.	Anotar informações de área e cultura: safra verão/ safra inverno. Execução dessa atividade pode ser realizada conjuntamente com outras atividades programadas.	1 2 3 5 6 7 8

(AR) AGROTÓXICO Revenda	Vigilância/Fiscalização Estabelecimento Registrado	Fiscalização/ Anual/ Revenda Registrada Meses: Março e Outubro TOTAL: 02	A fiscalização do comércio de agrotóxicos deve ser realizada <i>in loco</i> . Em cada fiscalização devem ser observados, no mínimo, os seguintes itens: 1-Vistoria geral no estabelecimento; 2-Notas Fiscais/Receituário Agrônomicos; 3-Verificação da situação de registro da revenda/cadastro dos agrotóxicos; 4-Condição de armazenamento dos agrotóxicos; 5-Presença e uso de EPI's; 6-Documentos referentes ao controle de estoque/ movimentação de EV's.	A fiscalização de empresa que comercializa agrotóxico está restrita aos municípios que tem estabelecimento com tal atividade. E será atualizada sempre que houver novo registro ou cancelamento de estabelecimento no município	1 2 3 4 5 6 7 8
	Vigilância/Fiscalização Estabelecimento sem Registro	Fiscalização/ Anual/ Município Mês: Fevereiro TOTAL: 01	A fiscalização do comércio de agropecuária deve ser realizada <i>in loco</i> , verificando se existe presença ou comercialização de agrotóxicos não permitidos.	A fiscalização do estabelecimento agropecuário que não está registrado para a finalidade de comércio de agrotóxico pode ser realizada a qualquer tempo, a critério da autoridade fiscal responsável pelo município.	1 5 8

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS DA IAGRO					ITEM CORRESPONDENTE NO E-SANIAGRO PARA COMPUTAR A AÇÃO
PROGRAMA	ATIVIDADE	AÇÃO/META	ORIENTAÇÕES	OBSERVAÇÕES RELEVANTES	
(APS) AGROTÓXICO -Prestador de Serviço	Vigilância/Fiscalização em Empresa Prestadora de Serviço	Fiscalização/ Empresa Registrada Meses: Março e Outubro TOTAL: 02	A fiscalização da prestação de serviço de agrotóxicos deve ser realizada <i>in loco</i> . Em cada fiscalização devem ser observados, no mínimo, os seguintes itens: 1-Verificação da documentação de registro; 2-Verificação da Responsabilidade Técnica; 3-NF's, RA e Guias de Aplicação quando houver; 4-Verificação do Controle do Serviço Prestado (Anexo VI do Decreto Estadual nº 12.059/2006)	A fiscalização de empresa prestadora de serviços com agrotóxicos está restrita aos municípios que tem estabelecimento com tal atividade e será atualizada sempre que houver novo registro ou cancelamento de estabelecimento no município. Empresas que fazem utilização de aeronaves devem ter obrigatoriamente o controle das Guias de Aplicações com um responsável executor.	1 2 3 4 5* 6* 7

(APREV) AGROTÓXICO – Devolução de Embalagens de Agrotóxicos	Vigilância/ Fiscalização em Unidade de Recebimento de Embalagens Vazias, produtos em desuso e/ ou sobras de agrotóxicos	Fiscalização/ Anual/ Empresa Registrada Meses: Março e Outubro TOTAL: 02	A fiscalização da prestação de serviço de agrotóxicos, no recebimento de embalagens vazias, produtos em desuso e/ou sobras de agrotóxicos deve ser realizada <i>in loco</i> . Em cada fiscalização devem ser observados, no mínimo, os seguintes itens: 1-Verificação da documentação de registro; 2-Verificação do Responsável Técnico; 3-Recebimento, armazenamento das embalagens vazias; 4-Utilização de EPI's; 5-Control das informações de devoluções de embalagens vazias por usuário.	A fiscalização da Unidade de Recebimento de embalagens vazias, produtos em desuso e/ou sobras de agrotóxicos está restrita aos municípios que tem estabelecimento com tal atividade.	1 2 3 4 5 6

* Lançamento associado à atividade do prestador de serviço.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO N.25.959/2016

PROCESSO N. 31/704.263/2016

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE IGUAATEMI/MS CNPJ 03.568.318.0001-61, com interveniência da DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IGUAATEMI/MS, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IGUAATEMI/MS, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Iguatemi/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IGUAATEMI/MS, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL:

Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO:

02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA:

16 de junho de 2017.

ASSINAM:

PATRICIA DERENUSSON NELLI – Prefeita Municipal de Iguatemi/MS – CPF 735.027.829-20, **JOEL ELIAS DE JESUS** –Diretor Municipal de Trânsito- CPF: 338.448.101-10, **JOSÉ CARLOS BARBOSA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 280.219.081-49, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **GERSON CLARO DINO** - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 404.823.321-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.27.550/2017

PROCESSO N. 31/702.251/2017

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS CNPJ 03.184.066/0001-77, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ÁGUA CLARA/MS, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ÁGUA CLARA/MS, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Água Clara/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ÁGUA CLARA/MS, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL:

Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/ SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO:

02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA:

07 de julho de 2017.

ASSINAM:

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ – Prefeito Municipal de Água Clara/MS – CPF 205.728.671-15, **ARNALDO ALVES DE SOUZA** –Diretor Municipal de Trânsito- CPF: 206.208.709-62, **JOSÉ CARLOS BARBOSA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 280.219.081-49, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **GERSON CLARO DINO** - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 404.823.321-15.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2017 – TP Nº 008/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 08 retroescavadeiras para utilização em serviços de implantação e manutenção nas redes de água e redes de esgotamento sanitário nos municípios de Nova Andradina, Juti, Sete Quedas, Coronel Sapucaia, Dourados, Aquidauana, Paranaíba e Corumbá-MS, para atender as necessidades da Sanesul, lote 01. VALOR: R\$ 1.388.000,00. RECURSOS: Próprios (30%) e Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO (70%). CONTA: 1407. PRAZO: Vigência de 90 dias contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 398/2017/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30.06.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Gilson Pires de Queiroz.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93. **ARENIR DE FATIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA – ME** – OES Nº 0104/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma, confecção e instalação de toldos em lona nos prédios da Regional Pantanal Aquidauana – GEAQ PAN. Proc.: 0543/2017/GEAQ-PAN/SANESUL. Valor: R\$ 2.540,00.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9.425, de 7 de junho de 2017, página 33.

Despacho do Ordenador de Despesas
Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês MAIO /2017.
UG 69201

Despacho Ordenador de Despesas FCMS/MAIO/2017							
Autorizo as despesas abaixo relacionadas							
NE	DATA	PROCESSO	CREDOR	ND	FONTE	VALOR R\$	OBJETO
170	02/05/17	59/100.408/16	S. H Informática	33903019	0240	372,00	Anulação devido ao item de despesa
171	02/05/17	09/600.302/14	Consorcio Guaicurus	339049	0240	2.985,55	VT Maio 2017
172	02/05/17	09/600.302/14	Consorcio Guaicurus	33903999	0240	179,13	Rastreamento VT
173	02/05/17	59/100.054/17	Diárias	33901401	0240	600,00	Cadastramento de artesão em Ladário / Atendimento de demandas
174	02/05/17	59/100.408/16	Taurus	33903001	0240	3.901,31	T i c k e t Combustível
175	02/05/17	59/100.408/16	S. H Informática	33903957	0240	744,00	Gerenciamento de Combustível
176	03/05/17	69/100.056/17	MS FCMS SF Kelly R Gonçalves	33903975	0240	2.000,00	SF p/ Atendimento Março
177	03/05/17	59/100.054/14	Diárias	33901401	0240	500,00	Reunião com Associação de Ferrovária de Aquidauana
178	04/05/17	69/100.021/17	Dias Locações LTDA	33903302	0240	1.548,00	Locação de Van p/ atender curso a p r e n d e n d o com arte na comunidade Tia Eva
179	04/05/17	69/100.062/17	José Cláudio Soares da Silva - ME	33903941	0240	5.880,00	Fornecimento de Alimentação p/ atender a 15ª Semana de Museus e 1ª Tem. Expos. Do Marco

180	05/05/17	69/100.029/17	Easycred Serv de Crédito e Turismo Eireli	33903301	0240	8.109,00	Pássag. aérias
181	05/05/17	69/100.054/17	Artemix Prod. Artísticas Eireli-me	33903905	0240	20.000,00	02 shows musicais em coxim, festa São Benedito – 40 anos MS
182	05/05/17	69/100.031/17	Mercado Cênico	33903905	0240	40.000,00	10 Apresentações teatrais – 40 anos MS
183	05/05/17	69/100.382/13	Rigna Comercio de Elevadores LTDA-EPP	33903916	0240	10.437,50	Manutenção de elevadores
184	05/05/17	69/100.053/17	Eco do Pantanal Produções - LTDA	33903905	0240	10.000,00	02 shows musicais em Terenos / Nova Alvorada do Sul – 40 anos MS
185	05/05/17	69/100.052/17	JW Produções e Eventos LTDA-ME	33903905	0240	33.000,00	03 shows musicais em Terenos/ Rio Negro e São Gabriel – 40 anos MS
186	09/05/17	69/100.055/17	Pref. Municipal de Deodápolis	33404102	0240	50.000,00	Convenio para realização do aniversário de 40 anos de Deodápolis – 40 anos MS
187	10/05/17	69/100.076/17	GOV/MS/FCMS/ DF/ Eleuzina C. de Lima	33903975	0240	2.000,00	SF p/ Biblioteca
188	11/05/17	69/100.021/17	Dias locações LTDA – ME	33903302	0240	6.020,00	Locação de Vans p/ Proj. Boca de Cena
189	12/05/17	69/100.060/17	Artemix Prod. Artísticas Eireli-me	33903905	0240	13.000,00	01 Show no aniversário de Jardim, 40 anos MS
190	12/05/17	69/100.029/17	Easycred Serv de Crédito e Turismo Eireli	33903389	0240	4.000,00	Passag. Aéreas – Proj. Boca de Cena
191	12/05/17	69/100.030/17	Jf Logística e Serviços LTDA	33903302	0240	3.100,00	Loc. Veículos p/ atender a FCMD
192	12/05/17	69/100.021/17	Viatur Transp. E turismo Eireli – EPP	33903301	0240	6.200,00	Loc. De ônibus p/ atender o grupo Acaba - 40 anos MS
193	12/05/17	59/100.408/16	Taurus	33903001	0240	1.000,01	C o m b u s t í v e l para atender Inventário do Registro de Patrim. Material festa do Divino
194	12/05/17	59/100.054/17	Diárias (Alexandre / Rita / Carlos / Motorista)	33901401	0240	2.000,00	Diárias / festa do Divino Corumbá
195	12/05/17	59/100.054/17	Diárias (Alexandre)	33901401	0240	325,00	Diárias para S i d r o l â n d i a p/ o projeto Implementação de Ações e Literárias
196	12/05/17	69/100.022/17	Dias locações LTDA – ME	33903302	0240	6.450,00	Loc. De Vans P/ o grupo Celestiales p/ Tacurú - 40 anos MS
197	12/05/17	69/100.050/17	Marcelo Loureiro da Rocha	33903905	0240	10.000,00	Show musical aniversário de Jardim - 40 anos MS
198	12/05/17	69/100.059/17	RK Entretenimentos Artísticos LTDA-ME	33903905	0240	6.000,00	Show Musical em Corumbá - 40 anos MS
199	12/05/17	69/100.072/17	Artemix Prod. Artríticas Eireli-ME	33903905	0240	10.000,00	Show Musical em Corguinho - 40 anos MS
200	12/05/17	69/100.071/17	Fiftour Four Eventos Ltda - EPP	33903905	0240	8.000,00	Show Musical na 98ª Festa Tradição de São Benedito
201	15/05/17	59/100.054/17	Vinicius Martins	33901401	0240	750,00	R e a l i z a r Inspeção de rede Ferroviária
202	15/05/17	59/100.408/16	Taurus	33903001	0240	800,00	Combustível
203	15/05/17	69/100.030/17	Jf Logística e Serv Ltda	33903302	0240	1.550,00	Locação Veiculo, proj Boca de Cena
204	17/05/17	59/100.604/16	Willyan Stevan Nicolay	33904804	0240	40.000,00	Termo de outorga a projeto selecionado do edital à Prod. de Audiovisual
205	17/05/17	59/100.054/17	Diárias	33901401	0240	1.950,00	Diárias para atender proj. Atend de demandas de apoio tec aos municípios
206	17/05/17	69/100.025/17	Peixoto Com. Import. Export. LTDA	33903044	0240	780,00	Fita de PVC
207	17/05/17	59/100.118/16	Rental locadora de bens de Veiculos Ltda	33909233	0240	3.400,00	Em substituição a 2016NE001181, locação de veículos
208	18/05/17	69/100.066/17	Peixoto Com. Import. Export. LTDA	33903016	0240	803,00	Material de consumo p/ atender a 15ª semana do museu
209	18/05/17	69/100.066/17	Peixoto Com. Import. Export. LTDA	33903024	0240	80,00	Material de consumo p/ atender a 15ª semana do museu
210	18/05/17	69/100.066/17	Peixoto Com. Import. Export. LTDA	33903021	0240	120,00	Material de consumo p/ atender a 15ª semana do museu

211	18/05/17	69/100.066/17	Peixoto Com. Import. Export. LTDA	33903014	0240	270,00	Material de consumo p/ atender a 15ª semana do museu
212	18/05/17	69/100.066/17	Peixoto Com. Import. Export. LTDA	33903022	0240	42,00	Material de consumo p/ atender a 15ª semana do museu
213	18/05/17	69/100.066/17	Peixoto Com. Import. Export. LTDA	33903019	0240	185,00	Material de consumo p/ atender a 15ª semana do museu
214	18/05/17	69/100.022/17	Dias locações Ltda ME	33903302	0240	5.805,00	Locação de Van p/ documentar a Festa do Divino em Figueirão/MS
215	18/05/17	69/100.021/17	Dias locações Ltda ME	33903002	0240	1.655,50	Locação de Van p/ Corguinho – Distrito de Taboco – 40 anos de MS
216	18/05/17	59/100.054/17	Vanessa Basso Peron	33901401	0240	100,00	Diárias p/ Aquidauana
217	19/05/17	69/100.089/17	Youssif Amim Youssy - Epp	33903004	0240	469,00	Aquisição de Gás p/ FCMS
218	22/05/17	69/100.022/17	Dias locações Ltda ME	33903302	0240	6.450,00	Locação de Van p/ atender Proj Boca de Cena
219	22/05/17	69/100.021/17	Dias locações Ltda ME	33903002	0240	344,00	Locação de Van p/ transporte dos músicos – 50 anos do Grupo Acaba
220	22/05/17	69/100.058/17	Souza Alves e Cia Ltda - Epp	33903016	0240	992,00	Mat de consumo p/ oficina Graffit. Projeto 40 anos de MS
221	22/05/17	69/100.058/17	Souza Alves e Cia Ltda - Epp	33903028	0240	95,75	Mat de consumo p/ oficina Graffit. Projeto 40 anos de MS
222	22/05/17	69/100.058/17	Souza Alves e Cia Ltda - Epp	33903014	0240	105,00	Mat de consumo p/ oficina Graffit. Projeto 40 anos de MS
223	22/05/17	69/100.058/17	Souza Alves e Cia Ltda - Epp	33903024	0240	303,000	Mat de consumo p/ oficina Graffit. Projeto 40 anos de MS
224	22/05/17	69/100.040/17	A arte Viva Jardim Serra de Bodoquena	33903905	0240	5.000,00	Apresentação Teatral no proj. Boca de cena
225	22/05/17	69/100.073/17	Associação Art. Cultural Palco de artes	33903905	0240	5.000,00	Apresentação Teatral no proj. Boca de cena
226	23/05/17	69/100.038/17	Teatral Grupo de Risco	33903905	0240	5.000,00	Apresentação Teatral no proj. Boca de cena
227	23/05/17	69/100.021/17	Dias locações Ltda ME	33903302	0240	3.870,00	Locação de Van p/ atender Proj Boca de Cena
228	24/05/17	69/100.044/17	Associação Cultural Fulano Di tal	33903905	0240	5.000,00	Apresentação Teatral no proj. Boca de cena
229	24/05/17	69/100.085/17	Teatro Casa LTDA - EPP	33903905	0240	5.000,00	Apresentação Teatral no proj. Boca de cena
230	24/05/17	59/100.078/17	Fabio Mota Queiroz	33901414	0240	1.369,00	Diárias para participar do 1º Encontro do conecta Biblioteca no RJ
231	24/05/17	59/100.054/17	Diária	33901401	0240	416,68	Diárias p/ Dourados, mostra audiovisual
259	29/05/17	69/100.031/17	Mercado Cênico	33903905	0240	40.000,00	Anulação de Empenho devido a não realização das apresentações teatrais.

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE Maio DE 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Cooperação n. 008 / 2017
Processo n° 55/200069/2017
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e a EMPRESA TORONTO ESCOLA DE IDIOMAS LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades de seus cursos aos servidores públicos e seus dependentes conforme descrito no Termo de Cooperação firmado e assinado entre as partes na data de 29/06/2017.

Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior
Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 29/06/2017
Assinam: Wilton Paulino Junior
Vitor Duarte Ricci

Edital n. 028 / 2017-ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 12 de julho de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul,

à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Oratória	Hamilton Romero	Campo Grande	Instrutor

Campo Grande, 10 de julho de 2017.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Edital n. 029 / 2017-ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 12 de julho de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Excel	Daniel Eduardo Funabashi de Toledo	Campo Grande	Instrutor

Campo Grande, 10 de julho de 2017.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Edital n. 030 / 2017-ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 12 de julho de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Empreendedorismo e Inovação na Gestão Pública	Leonardo Tostes Palma	Campo Grande	Instrutor

Campo Grande, 10 de julho de 2017.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 032 / 2017-ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 12 de julho de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Corel Draw	Kelly Cristina Santana de Queiroz	Campo Grande	Instrutor

Campo Grande, 10 de julho de 2017.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 032 / 2017-ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 12 de julho de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Oratória	Joelma Aparecida Belchior da Silva	Campo Grande	Instrutor

Campo Grande, 10 de julho de 2017.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 218/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº 23/200.633/2014 SIAFEM Nº 023962.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO – UCDB, CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87.

Outorgado: Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 218/2014, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 01/07/2015 até 30/12/2017.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 30.06.2017

Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT
Pe. Ricardo Carlos
CPF 609.190.351-91 – Reitor/UCDB
Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
CPF 615.043.191-68 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 182/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.272/2016 SIAFEM Nº 026106.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Elisângela Serenato Madalozzo
Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 182/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 22/07/2016 até 21/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 07.07.2017

Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT
Laercio Alves de Carvalho
CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS
Elisângela Serenato Madalozzo
CPF 009.675.119-33 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 193/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.283/2016 SIAFEM Nº 026125.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Jonas da Silva Mota
Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 193/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 22/07/2016 até 21/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 07.07.2017

Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT
Fabio Edir dos Santos Costa
CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS
Jonas da Silva Mota
CPF 529.350.001-53 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 219/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.309/2016 SIAFEM Nº 026159.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Vando Narciso
Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 219/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 22/07/2016 até 21/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 07.07.2017

Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT
Laercio Alves de Carvalho
CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS
Vando Narciso
CPF 816.538.321-34 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 179/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.269/2016 SIAFEM Nº 026116.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Eliana Lamberti
Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 179/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 22/07/2016 até 21/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 07.07.2017

Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT
Laercio Alves de Carvalho
CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS
Eliana Lamberti
CPF 802.379.911-87 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 203/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.293/2016 SIAFEM Nº 026137.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Marco Aparecido Queiroz Duarte
Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 203/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 22/07/2016 até 21/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 07.07.2017

Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT
Laercio Alves de Carvalho
CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS
Marco Aparecido Queiroz Duarte
CPF 289.644.892-68 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 166/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.256/2016 SIAFEM Nº 026103.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Ana Claudia Duarte Mendes
Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 166/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 22/07/2016 até 21/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 07.07.2017

Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT
Laercio Alves de Carvalho
CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS
Ana Claudia Duarte Mendes
CPF 495.096.591-34 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 217/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.256/2016 SIAFEM Nº 026103.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Tiago Zoz
Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 217/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 22/07/2016 até 21/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 07.07.2017

Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT
Laercio Alves de Carvalho
CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS
Tiago Zoz
CPF 058.732.459-75 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 188/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.278/2016 SIAFEM Nº 026120.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Fabrício Sérgio de Paula
Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 188/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 22/07/2016 até 21/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 07.07.2017

Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT
Laercio Alves de Carvalho
CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS
Fabrício Sérgio de Paula
CPF 855.293.461-20 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 202/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.292/2016 SIAFEM Nº 026138.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Marcelina Ovelar Solaliendres
Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 292/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 29/07/2016 até 28/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 07.07.2017

Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT
Fabio Edir dos Santos Costa
CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS
Marcelina Ovelar Solaliendres
CPF 501.371.231-91 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 190/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.280/2016 SIAFEM Nº 026122.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Graci Marlene Pavan
Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 190/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar

a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 22/07/2016 até 21/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 07.07.2017

Assinam: – Marcio de Araujo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

Fabio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS

Graci Marlene Pavan

CPF 361.972.469-53 – Outorgado

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO N.º. 2017NE000106

PROCESSO N.º 71.750.011/2017

CREDOR: Águas Guariroba S.A.

ESPECIFICAÇÃO: Empenho estimativo para cobrir despesas com pagamento de tarifas de água e esgoto do Centro de Convenções “Arquiteto Rubens Gil de Camillo”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho estimativo correrá à conta da Natureza de Despesa n.º. 33903944, Fonte 010000000, UG 71028-Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, Funcional Programática 10.71208.23.695.0069.8249.0001-Centro de Convenções, emitida em 30/06/2017.

Amparo Legal: art. 25, *caput*, Lei n.º. 8.666/93.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

DATA: 30/05/2017

ASSINA: Maria Helena Martins Alves, CPF sob n.º 653.128.561-34.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital de retificação

O Presidente da Comissão Organizadora de Seleção Docente, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital n.º 01/2017–Comissão Organizadora, da Unidade Universitária de Dourados, de 03/07/2017, publicado no Diário Oficial n.º 9.442 de 04/07/2017, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital n.º 29/2017-PRODHS/UEMS**, de 13 de junho de 2017, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer, no dia, horário e local especificados, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 29/2017-PRODHS.

3. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 3.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental

SORTEIO: 25/07/2017

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da PROPP, Bloco B (pisos superior)

1	Carlos Siqueira Peixoto
---	-------------------------

LEIA-SE:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital n.º 29/2017-PRODHS/UEMS**, de 13 de junho de 2017, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer, no dia, horário e local especificados, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 29/2017-PRODHS.

3. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 3.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental

SORTEIO: 25/07/2017

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da PROPP, Bloco B (pisos superior)

1	Carlos Siqueira Peixoto
2	Viviane Carvalho Brenner

Prof. Joao Mianutti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 012/2017

II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU/2015

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do número de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/

FUNSAU/2015, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Lutherio Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **13 de julho de 2017** nos horários constantes no anexo único a este edital, munidos de 01 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- a) Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Cadastramento no PIS/PASEP;
- d) 02 (duas) fotos 3X4;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- h) Certificado militar, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- j) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
- k) Atestado Médico Ocupacional;
- l) Declaração de Bens;
- m) Declaração de acumulação de cargos;
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) Carteira de vacinação;
- p) Cartão do SUS.
- q) Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

Campo Grande-Ms, 10 de julho de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 012/2017
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Lutherio Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **13 de julho de 2017, às 08h00min horas.**

Classificação	Nome Candidato	Em Substituição
209	Jaqueline Domingues da Silva	Adalto Rodrigues da Silva
210	Juliana Paes de Oliveira	Getulio Albuquerque de Moura
211	Adilson Gonçalves Magalhães	Guilherme Gomes de Lima
212	Cândida Ferreira Martins	Marina Figueiredo Chaves
213	Eliane Benites Ramires	Michela Sat’Anna de Oliveira
214	Ivaldete Neves de Lima	Thaise de Souza Cotrim

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.784/2017	NE: 001601	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.784/2017	NE: 001602	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.798,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.783/2017	NE: 001603	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 9.316,50	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.782/2017	NE: 001604	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00	
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.782/2017	NE: 001605	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.045,60	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.782/2017	NE: 001606	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 522,50	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.782/2017	NE: 001607	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 51.263,30	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.782/2017	NE: 001608	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 588,00	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.782/2017	NE: 001609	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 24.888,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.781/2017	NE: 001610	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 13.086,80	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.781/2017	NE: 001611	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 60,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.781/2017	NE: 001612	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 525,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.781/2017	NE: 001613	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 73,20	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.781/2017	NE: 001614	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 675	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.779/2017	NE: 001615	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.334,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.779/2017	NE: 001616	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 32.126,40	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. ONC. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.779/2017	NE: 001617	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 703,50	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.779/2017	NE: 001618	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 25.405,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.779/2017	NE: 001619	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.443,30	
FAVORECIDO: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.779/2017	NE: 001620	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 254,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.779/2017	NE: 001621	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 15.161,00	
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.779/2017	NE: 001622	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.777/2017	NE: 001623	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 90,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.777/2017	NE: 001624	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00	
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.777/2017	NE: 001625	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 508,50	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.777/2017	NE: 001626	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.661,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.776/2017	NE: 001627	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.974,00	
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.776/2017	NE: 001628	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 240,00	
FAVORECIDO: FARMACONN LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.776/2017	NE: 001629	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.370,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.776/2017	NE: 001630	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.776/2017	NE: 001631	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 152.838,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.775/2017	NE: 001632	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 65.450,40	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.775/2017	NE: 001633	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7.136,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.775/2017	NE: 001634	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 820,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.775/2017	NE: 001635	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 126,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.775/2017	NE: 001636	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 160,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.775/2017	NE: 001637	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 264,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.775/2017	NE: 001638	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.172,75	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.775/2017	NE: 001639	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 17.344,20	
FAVORECIDO: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.774/2017	NE: 001640	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 170,00	
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.774/2017	NE: 001641	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 200,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.774/2017	NE: 001642	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 72,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.774/2017	NE: 001643	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 34.040,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.774/2017	NE: 001644	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.079,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.774/2017	NE: 001645	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 45.270,00	
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.774/2017	NE: 001646	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.773/2017	NE: 001647	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 205,00	
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.773/2017	NE: 001648	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 32.368,50	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.773/2017	NE: 001649	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 100,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.773/2017	NE: 001650	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 21.570,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.773/2017	NE: 001651	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.773/2017	NE: 001652	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 43.005,20	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.773/2017	NE: 001653	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 12.714,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.772/2017	NE: 001654	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 92.500,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.772/2017	NE: 001655	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 134.972,00	
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.772/2017	NE: 001656	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.251,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.772/2017	NE: 001657	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.535,00	
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.772/2017	NE: 001658	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 141.694,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.772/2017	NE: 001659	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.420,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.772/2017	NE: 001660	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.998,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.769/2017	NE: 001661	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 378,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.769/2017	NE: 001662	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 8.429,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.768/2017	NE: 001663	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850037	FONTE: 0248000059	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.289,70	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.768/2017	NE: 001664	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850037	FONTE: 0248000059	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 315,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.766/2017	NE: 001665	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 369,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.766/2017	NE: 001666	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.110,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.766/2017	NE: 001667	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.291,20	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.765/2017	NE: 001668	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 12/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00	
FAVORECIDO: FARMACE – IND QUIM. FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

- ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2016 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Classes; METALÚRGICA FREITAS LTDA EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; DIAMONT TECNOLOGIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Certidão de FGTS; ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Certidão de FGTS; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Certidão Municipal, Cópia Autenticada da Licença Sanitária, Licença [CRF], Certidão de FGTS; REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA - EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, Certidão Municipal, Certidão de FGTS; CORREIO DO ESTADO S.A., Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; CLEAN LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de FGTS, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA-EPP, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Trabalhista, Licença CREA, Certidão de FGTS.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD/MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2017
PROCESSO: 11/012.425/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar nos subitens 4.1., alínea “i.3” , do edital, onde se lê: i.3) Quando no documento anexado for omissão na descrição de algum item da composição original do equipamento, será aceita a Declaração Complementar do Fabricante ou representante oficial, com reconhecimento de firma, anexado juntamente com o catálogo e que deverá descrever a especificação faltante no prospecto, sem que haja mudança substancial que venha alterar as características originais do produto, e caso isso ocorra, para efeito de verificação e veracidade, valerá o catálogo em sua forma original.
Leia-se: i.3) Quando no documento anexado for omissão na descrição de algum item da composição original do equipamento, será aceita a Declaração Complementar do Fabricante, com reconhecimento de firma, anexado juntamente com o catálogo e que deverá descrever a especificação faltante no prospecto, sem que haja mudança substancial que venha alterar as características originais do produto, e caso isso ocorra, para efeito de verificação e veracidade, valerá o catálogo em sua forma original.

2) Alterar no subitem 4.1.7 o inciso IV do edital, onde se lê:...O atestado de visita técnica deverá ser apresentado no certame pela licitante no envelope de proposta de preços.
Leia-se: ... O atestado de visita técnica deverá ser anexado ao sistema juntamente com os demais documentos previstos no item 4 – DAS PROPOSTAS.

3) Excluir o subitem 7.9. da Minuta do Contrato.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/07/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório -CLIC/SUCOMP/SAD/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2017
PROCESSO: 63/201.881/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:30 horas do dia 24/07/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL – EE. PÓLO FRANCISCO C. DE REZENDE (LINHA SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, DISTRITO DE ANHANDUI)
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2017
PROCESSO: 29/019.442/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:30 horas do dia 21/07/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL – E.E. PÓLO FRANCISCO C.DE REZENDE (LINHA TARUMÃ, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, DISTRITO DE ANHANDUI).
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2017
PROCESSO: 29/019.443/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:30 horas do dia 21/07/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS e PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo especificada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE IDENTIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2017.
PROCESSO: 27/004.478/2016.

Lote	Empresa	RESULTADO
único	MANDALA CONFECÇÕES EIRELLI-EPP	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame para o dia 14/07/2017 às 15:30 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a REABERTURA do LOTE 36 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (REGIÃO LESTE).
PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2017.
PROCESSO: 55/000.273/2017.
DATA DA REABERTURA: Às 14:15 horas do dia 12/07/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA REABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a REABERTURA do LOTE 36 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2017.
PROCESSO: 55/000.589/2017.
DATA DA REABERTURA: Às 15:15 horas do dia 12/07/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA REABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO DA 1ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2017
PROCESSO: 27/000.886/2017
RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo n. 55/001.204/2016
Pregão Eletrônico n. 069/2017 – Aquisição de correlatos hospitalares.

Acolho o Parecer Jurídico n. 675/2017, constante do processo acima referido para não conhecer o recurso interposto pela empresa CIRUMED Comércio Ltda., em decorrência da desatenção ao item 7.8 do edital, ao artigo 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/02 e ao artigo 8º, incisos XV e XVII do Decreto Estadual 11.676/04. Publique-se.

Campo Grande – MS, 10 de julho de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo nº 55/000.638/2017
Pregão Eletrônico n. 115/2017 – SAD/MS – Registro de Preços para Aquisição de Kimonos e Tatames.

Acolho o Parecer Jurídico n. 673/2017, constante do processo acima referido para melhorar o Recurso Administrativo interposto pela empresa DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. ME, pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalterada a decisão da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo nº 55/000.418/2017
Pregão Eletrônico n. 120/2017 – SAD/MS – Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis.

Acolho o Parecer Jurídico n. 674/2017, constante do processo acima referido para melhorar o Recurso Administrativo interposto pela empresa MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalterada a decisão da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO N. 001/2017
ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO – PONTA PORÃ/MS
1) Para ATIVA COMÉRCIO DE ALIMENTO FRONZA & BELLO LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.875.445/0001-58, situada à Rua Batista de Azevedo, 466 - Sala B – Bairro da Granja – Ponta Porã – MS, FICAM ADJUDICADOS OS ITENS DE N.(S): 02,07,14, 29 e 35, no valor total de R\$ 12.236,00 (doze mil, duzentos e trinta e seis reais).
2) Para HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS – EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.690.016/0001-27, situada à Rua João Brembatti Calvoso n. 199 – Bairro Jardim Vitória – Ponta Porã – MS, FICAM ADJUDICADOS OS ITENS DE N.(S): 05, 08,09, 10,11, 12, 15, 19, 21, 25, 30 e 36, no valor total de R\$ 10.302,24 (dez mil, trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
3) Para COMERCIAL GEFLAN – EIRELLI - EPP, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 26.102.950/0001-10, situado à Rua Tiradentes, n. 1.458 – Bairro: Centro – Ponta Porã – MS, FICAM ADJUDICADOS OS ITENS DE N.(S) 01, 03, 04, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 26, 27,28, 31, 32, 33 e 34, no valor total de R\$ 23.050,60 (vinte e três mil, cinquenta reais e sessenta centavos).
4) Para PANIFICADORA PÃO DE OURO - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.313.301/0001-08, situada à Rua São Luís,281 – Bairro Jardim Primor – Ponta Porã – MS, FICAM ADJUDICADOS OS ITENS DE N.(S): 06 e 13 no valor total de R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).
5) Para LATICÍNIOS CAMBY - LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.564.739/0001-36, situado à Avenida Marcelino Pires, s/n, KM 02 – Prolongamento,

Zona Suburbana, Dourados – MS, NÃO GANHOU NENHUM ITEM LICITADO NESTE CERTAME.
Item 23 – Foi Desclassificado do Certame.
TOTALIZANDO O PREGÃO N. 001/2017 O VALOR DE R\$ 54.038,84 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
Ponta Porã/MS, 09 de junho de 2017.

CELSO OSCAR RIBEIRO
Presidente APM

ADJUDICAÇÃO N. 002/2017
ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO – PONTA PORÃ/MS
1) Para ATIVA COMÉRCIO DE ALIMENTO FRONZA & BELLO LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.875.445/0001-58, situada à Rua Batista de Azevedo, 466 - Sala B – Bairro da Granja – Ponta Porã – MS, FICAM ADJUDICADOS OS ITENS DE N.(S): 01 e 03, no valor total de R\$ 9.598,84 (Nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).
2) Para LATICÍNIOS CAMBY - LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.564.739/0001-36, situado à Avenida Marcelino Pires, s/n, KM 02 – Prolongamento, Zona Suburbana, Dourados – MS, FICAM ADJUDICADOS O ITEM DE N.(S): 02, no valor total de R\$ 12.622,44(doze mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).
TOTALIZANDO O PREGÃO N. 00/2017 O VALOR DE R\$ 22.221,28 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
Ponta Porã/MS, 05 de julho de 2017.

CELSO OSCAR RIBEIRO
Presidente da APM

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.434, PÁGINA 26, DO DIA 22.06.2017: RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO – PROCESSO Nº 333/2016/GEPRO/SANESUL - CONTRATO Nº 149/2016, ONDE SE LÊ: Publique-se. Em 20/05/2017, LEIA-SE: Em 20/06/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2.017 – PROC. Nº 00.359/2017
OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado complementar para manutenções preventivas e corretivas dos poços tubulares profundos nos sistemas operados pela Sanesul.
EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: T & M Eletrohidráulica Ltda. - EPP– Lote 01 – R\$ 50.099,90.

Campo Grande – MS, 10 de julho de 2.017.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: **69/100.096/2017**
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de JOAO PAULO GROSS COELHO, pessoa física, portador do RG nº 1.920.222 SSP/MS, e do CPF nº 0045.299.296-63, na condição de empresário e representante exclusivo, do coreógrafo JOAO PAULO GROSS COELHO, para a realização de oficina de Dança, denominada “Estudos para o corpo contemporâneo” nos dias, horários e meses abaixo relacionados: 1) dia 11/07/17, das 14:00 horas as 18:00 horas; 2) dia 12/07/17, das 14:00 horas as 18:00 horas; 3) dia 13/07/17, das 14:00 horas as 18:00 horas; 4) dia 14/07/17, das 14:00 horas as 18:00 horas; 5) dia 15/07/17, das 14:00 horas as 18:00 horas. Sendo o valor dos estudos R\$140,00 (cento e quarenta reais) a hora/aula, que realizar-se-ão no Centro Cultural José Octávio Guizzo, situado na Rua 26 de Agosto, nº453, centro, nesta cidade e Estado/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”
Favorecido: **JOAO PAULO GROSS COELHO**
CNPJ n. ° **0045.299.296-63**
Do Preço: **R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**
Data da Ratificação: **05 de Julho de 2017.**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” Nº 3.368, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo mencionados a ausentarem-se do País, no período de 16 a 23 de junho do corrente ano, com destino a Berlin, Alemanha, para realizar visita técnica na sede da Empresa Motorola, para tratar de assunto referente à implantação do sistema de rádio comunicação digital troncalizado na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adriano Noleto Rampazo	Superintendente de Planejamento, Projetos e Ações Integradas das Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	93920021
Marcos Takeshita	Delegado de Polícia Civil/Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	14633022
Reinaldo Meitso Nakazato Júnior	Ten Cel PM/Secretaria de Estado de Segurança Pública	72546021

Campo Grande, 10 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.439, de 29 de junho de 2017, página 27.

DECRETO “P” N.º 3.245, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, promoção extraordinária por ato de bravura ao Investigador de Polícia Judiciária Fabiano Vilera, 1ª Classe, matrícula n. 36797023, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Classe Especial, com fundamento no art. 103, art. 104 e art. 105, todos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200286/2011).

Campo Grande, 28 de junho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.077, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ILIANA APARECIDA SOARES DINIZ do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a contar de 4 de dezembro de 2016, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.078, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

nomear ILIANA APARECIDA SOARES DINIZ para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 4 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.097, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 2.590, de 24 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.426, de 6 de junho de 2017, de nomeação de ELIANE MEDEIROS ALCARÁS para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.116, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCIENE FERREIRA DA SILVA SOARES, do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.117, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Geová Ferreira Queiroz	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Bruno de Paula Lopes	Gestão e Assistência	DGA-5
Adriele Stéfani Oliveira dos Santos	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.118, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Adriele Stéfani Oliveira dos Santos	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Geová Ferreira Queiroz	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Bruno de Paula Lopes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.214, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ERIKA CRISTINE GOMES BARBOSA XIMENES do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.215, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MICHAEL AGUIRRE PEREIRA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.216, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Função	Cargo	Símbolo
Michael Aguirre Pereira	Assistente II	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Gilcielen da Silva Santos	Assistente III	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.220, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ENIR LOPES NASCIMENTO ROSA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 12 de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.221, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALESSANDRA DELLA SENTA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 12 de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.222, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JAQUELINE COELHO ALVES DE MIRANDA, do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 19 de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.223, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JACQUELINE DOS SANTOS ROMERO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.224, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GLAUBER GONÇALVES PEREIRA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.225, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RICARDO REZENDE DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.226, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JULIO AUGUSTO MIRANDA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.227, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GLAUBER GONÇALVES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.228, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA DE LURDES SANTOS do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de

Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 24 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.229, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande, a contar de 1ª de junho de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Eder Cavalcanti Gonçalves	Gestão e Assistência	DGA-5
Marcela Gomes de Moura	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Zenir Socorro Arruda de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.230, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Eder Cavalcanti Gonçalves	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	1º/6/2017
Marcela Gomes de Moura	Gestão e Assistência	DGA-5	1º/6/2017
Lázara Márcia Sandim da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Data da publicação
Zenir Socorro Arruda de Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	1º/6/2017
Josiane Verissimo Lourenço dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	7/6/2017

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.232, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LETÍCIA ROJAS SILVA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 31 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.233, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR PATRÍCIA SIMONE BERNARDO EZEQUIEL do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Procuradoria-Geral do Estado, na função de Assistente, a contar de 1ª de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.234, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014:

Nome	Cargo	Símbolo	Função	Validade
Patrícia Simone Bernardo Ezequiel	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Assistente	1º/6/2017
Valdir Antônio Gonçalves de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Assistente	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.235, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, SANDRA PADILLA PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Procuradoria-Geral do Estado, na função de Assessor, no município de Corumbá, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 30 de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.236, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANDRÉIA DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Procuradoria-Geral do Estado, na função de Assessor, no município de Corumbá, em conformidade com o estabelecido na Lei Estadual n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.237, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROSANA GARCIA REIS do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 17 de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.238, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1ª de junho de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Vanessa Almeida Macedo	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Fernanda Correa Meyer Figueiredo	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.239, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1ª de junho de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Vanessa Almeida Macedo	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Fernanda Correa Meyer Figueiredo	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.288, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR TAMARA DENISE SOARES BARBOSA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 13 de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.289, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LAMARTINE JOSÉ DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.290, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, DARINY LEMES MADRUGA DA SILVA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Procuradoria-Geral do Estado, na função de Assessor, no município de Aquidauana, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 19 de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.291, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR NATALÍ SILVEIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Procuradoria-Geral do Estado, na função de Assistente, no município de Aquidauana, a contar de 19 de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.292, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, no município de Aquidauana/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014:

Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
Natalí Silveira dos Santos	Direção-Executiva e Assessoramento	Assessor	DGA-3	19/6/2017
Thatiane Lopes Sirangelo	Gerência-Executiva e Assessoramento	Assistente	DGA-4	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.293, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR BRUNA MARTINS CARDOSO do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.294, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de junho de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Rubens Felipe Gomes da Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Silvana Santana Stein	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.295, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR WILSON SÉRGIO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1ª de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.296, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1ª de junho de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Silvana Santana Stein	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Isabela Haunstein Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.303, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

nomear SAYURI FERNANDES MIAHIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, come efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.310, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FABRICIA DANIELA CALVIS MORAES, do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Padronização de Material, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 5 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.371, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 3.315, de 6 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.445, de 7 de julho de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária a EDSON STEFANO TAKAZONO, matrícula n. 23743021, da Secretaria de Estado de Educação, para que onde consta: “... classe D...”, passe a constar: “... classe E...” (Processo n. 29/003802/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 3.422, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, ao posto de 2ª Tenente QAOPM, por conclusão de curso, o Subtenente QPPM RR Designado abaixo relacionado, de acordo com os parágrafos 1ª e 2ª do art. 43, parágrafo 1º do art. 46-A, ambos do Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002 e de acordo com o transcrito na Ata de Conclusão de Curso n. 006/CEF/SSTE/2014, de 4 de agosto de 2014, devidamente publicada na página 32 do Diário Oficial n. 8.739, de 18 de agosto de 2014, bem como informações reunidas nas orientações descritas pelo Ofício n. 6/PP/PGE/2016, de 21 de janeiro de 2016, referente ao Mandado de Segurança n. 1404463-05.2014.8.12.0000; e da complementação do teor do Ofício n. 62/JAL/

PGE, de 29 de junho de 2017, relativo aos autos n. 0019209-35.2006.8.12.0001, com validade a contar de 1ª de agosto de 2014 (Processo n. 31/302762/2017).

RD.	GRAD	MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL
1	SUBTENENTE RR DESIG	38411023	JOÃO BATISTA TEODORO PINHEIRO	9,463

Campo Grande, 10 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CASA MILITAR

PORTARIA “P” CASA MILITAR N. 10, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar o 3º SGT PM FLÁVIO AMARAL PEREIRA, matrícula 73622021, da função de Chefe de Equipe na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e suspender o pagamento da vantagem pecuniária concedida, com base no disposto no anexo II, do Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.296, de 29 de outubro de 2015.

Campo Grande, MS, 3 de julho de 2017.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727023

PORTARIA “P” CASA MILITAR N. 11, DE 3 DE JULHO DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Nomear o SUB TEN PM SILVIO PEREIRA GOMES, matrícula n. 14606021, para exercer a função de Chefe de Equipe na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme o inciso XVIII, Art. 4º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, e autorizar o pagamento da vantagem pecuniária na função de Chefe de Equipe com base no disposto na letra “d”, inciso II, Art. 2º do Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.296, de 29 de outubro de 2015, com validade a contar de 1ª de julho de 2017.

Campo Grande, MS, 3 de julho de 2017.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727023

PORTARIA “P” CASA MILITAR N. 12, DE 3 DE JULHO DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Nomear o SD PM MARCELO GOES DOS SANTOS, matrícula n. 360724021, para exercer a função de Agente de Segurança Velada na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme o inciso XIX, Art. 4º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, e autorizar o pagamento da vantagem pecuniária na função de Agente de Segurança com base no disposto na letra “e”, inciso II, art. 2º do Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.296, de 29 de outubro de 2015, com validade a contar de 1ª de julho de 2017.

Campo Grande, MS, 3 de julho de 2017.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727023

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 3.069, de 20 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.441, de 3 de julho de 2017, de designação do servidor RAMÃO SALVADOR VACCARI, matrícula n. 21017022, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Compras Diretas da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...durante a licença médica da titular Marina Wirtti Sanches...”

PASSE A CONSTAR: “...durante o impedimento da titular Marina Wirtti Sanches...”

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO- CRASE/ MS

ACÓRDÃO	: 4.506
PROTOCOLO	: CRASE/1781
PROCESSO Nº	: 55/000405/2017
INTERESSADA	: MARIA HELENA MUSTAFÁ DA COSTA
ASSUNTO	: RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO-RECURSO

RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

EMENTA – RECONHECIMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO, NA MODALIDADE DE SUPLENÇA ATRAVÉS DE AULAS EXCEDENTES, NO PERÍODO DE 1982 A 1988 – IMPOSSIBILIDADE.

O período pretendido foi laborado por meio de aulas excedentes, as quais não constituem vínculo empregatício, não tendo respaldo na legislação para ser computado no segundo cargo de professor, haja vista ser considerado como exercício temporário na função docente, conforme o elencado desde a Lei Complementar n. 04, de 12 de janeiro de 1981 e seguintes até a respectiva LC 087 de 12 de janeiro de 2000, e julgados do STF, com o mesmo entendimento.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 28 de abril de 2017, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e no mérito negar provimento ao recurso, por falta de amparo legal, conforme o acima reportado, na forma do voto da relatora.
CRASE/MS- Campo Grande, 9 de junho de 2017.

Aladir Shirado
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.506 PUBLIQUE-SE

EM 10 / 7 /2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.507
PROTOCOLO : EAC/5981
PROCESSO Nº : 29/016701/2015
INTERESSADA : **ELIZABETE ROCHA**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

EMENTA – EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - SENDO UM DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO-I DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, DEMITIDA EM 26/4/2016, COM OUTRO DE PROFESSOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, APOSENTADA EM 21/7/2015. PERDA DE OBJETO. FACE A INEXISTÊNCIA DOS CARGOS SUPRACITADOS.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 23 de maio de 2017, por unanimidade de votos, em considerar extinta a acumulação dos cargos acima referendados, haja vista a demissão do cargo administrativo, o qual comportaria em acumulação ilícita com o de professor, por não se enquadrar na alínea “b” do inciso XVI, do art. 37, da Carta Magna, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 9 de junho de 2017.

Aladir Shirado
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.507 PUBLIQUE-SE

EM 10 / 7 /2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.509
PROTOCOLO : EAC/5971
PROCESSO Nº : 29/030979/2016
INTERESSADO : **SÉRGIO LUIZ FERNANDES JUNIOR**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE
REVISORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

EMENTA– ADMINISTRATIVO. ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS DE PROFESSOR – PREVISÃO CONSTITUCIOAL – POSSIBILIDADE – COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS - ART. 37, XVI DA CF – LICITUDE.

1- A Constituição Federal de 1988 dispõe em seu art. 37, inciso XVI, que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, salvo, quando houver compatibilidade de horários: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de

saúde, com profissões regulamentadas.
2- Nesse passo, para haver a acumulação permitida se faz necessária a comprovação da compatibilidade de horários entre os cargos exercidos, requisito indispensável e fundamental estabelecido por nossa Lei Maior.
3- Na presente hipótese, insta registrar que a Carta Magna em seu artigo 37, inciso XVI, alínea “a”, admite a acumulação de dois cargos de professor, sem especificar o tipo do vínculo existente, se efetivo ou temporário, desde que haja compatibilidade de horários. Portanto, a situação sob exame, se enquadra no dispositivo constitucional, e consequentemente, sem impedimento à acumulação de ambos os cargos.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 28 de junho de 2017, por unanimidade, em considerar lícita a acumulação remunerada de dois cargos de professor, nos termos do voto do relator.
CRASE/MS- Campo Grande, 30 de junho de 2017.

Oriovaldo Lino Leite
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.509 PUBLIQUE-SE

EM 10 / 7 /2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.510
PROTOCOLO : EAC/5974
PROCESSO Nº : 55/001159/2016
INTERESSADA : **FRANCISCA ROSA DE ALMEIDA**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL
REVISOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

EMENTA – SERVIDOR PÚBLICO – ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – AGENTE ADMINISTRATIVO E CARGO EM COMISSÃO NA ESFERA MUNICIPAL – PROFESSOR CONVOCADO NA ESFERA ESTADUAL – HIPOTESE QUE NÃO SE ENQUADRA NA ALÍNEA “B”, DO INCISO XVI, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – CESSAÇÃO DA CONVOCAÇÃO – PERDA DO OBJETO.

1- O cargo de Agente Administrativo não se amolda no conceito de “cargo técnico”, haja vista que não requer formação específica para o seu desempenho, portanto, sem natureza técnica ou científica.
2- O fato da servidora não mais deter o cargo de Professor, na modalidade temporária de convocação, na esfera estadual, cessa a ilicitude de acúmulo de cargos públicos, ocasionando a perda do objeto.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 9 de junho de 2017, por unanimidade de votos, em julgar extinto o processo por perda do objeto.
CRASE/MS- Campo Grande, 30 de junho de 2017.

Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.510 PUBLIQUE-SE

EM 10 / 7 /2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
DECISÃO Nº : 14/2017
ATA Nº : 2.663
SESSÃO : 6/2/2017
PROCESSO Nº : 55/000916/2016
INTERESSADA : **ROSANA CARDOSO DE SOUZA**
ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

EMENTA- CONSULTA FORMULADA PELA SERVIDORA ROSANA CARDOSO DE SÁ SOUZA, SOBRE A POSSÍVEL ACUMULAÇÃO DE CARGO DE GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS-40HORAS, COM O CARGO DE PROFESSOR CONVOCADO DE 20 HORAS.

DECISÃO - O Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado-CRASE/MS, por unanimidade, diante das razões expostas pela Conselheira Relatora decidiu:
1- Conhecer à presente, ante o preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no inciso II, do artigo 6º, do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002,

- Regimento Interno;
- 2- Responder a consulente que a cumulação do cargo de Gestor de Atividades Educacionais (40h) com o cargo de Professor convocado, para ministrar aulas temporárias, até 20 horas, não está evidenciada nas restrições elencadas no Decreto n. 14.137 de 6 de fevereiro de 2015, Resolução/SED n. 3015, de 1º de fevereiro de 2015, bem como na Manifestação PGE/CJUR/SAD n. 058/2016 e Decisão PGE/MS/GAB n. 506/2016. Assim, os cargos acima referidos com suas respectivas cargas horárias descritas, encontram-se albergados, na alínea “b”, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.
- 3- Encaminhar ao Secretário de Estado de Administração e Desburocratização/SAD para homologação e demais providências pertinentes.
- 4- Arquivar o processo.
- CRASE/MS- Campo Grande, 27 de junho de 2017.

Aladir Shirado
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão n. 14/2017
proferida pelo CRASE/MS.
PUBLIQUE-SE**

EM 10 / 7 /2017

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e
Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.367, DE 10 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor NELSON LUIZ DA ROCHA, matrícula n. 10266022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Eldorado, localizada no Município de Eldorado, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 5 de maio de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 7 de maio de 2010 a 5 de maio de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/007671/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.368, DE 10 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ HELTON CRUZ SANTOS, matrícula n. 64783022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, na função Gestor de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira para a Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 5 de julho de 2017 (Processo n. 29/023612/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.369, DE 10 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final de fls. 614/622, de lavra da Comissão Processante designada por meio da Resolução “P” SED n. 2.531, de 5 de setembro de 2016, publicada em Diário Oficial n. 9.243, de 6 de setembro de 2016, página 40, da Secretária de Estado de Educação, e determinar o arquivamento do processo n. 29/022502/2016, PAD n. 22/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n.198

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER prorrogação da Licença para o trato de interesse particular a servidora **SILVIA JEANE OSHIRO MARQUES**, matrícula n. 91292025, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde na função de Farmacêutico Bioquímico, classe 135/SUP/B, código 50014, pertence ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para origem, com base no § 3º do art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade no período de 22 de abril de 2017 a 20 de abril de 2020, (Processo n. 27/001375/2014).

CAMPO GRANDE-MS, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 206, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Graziela Sant´Ana Paradiso** matrícula n. 38076021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Enfermeiro, classe 135/SUP/B, código 50007, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica, a partir de 17 de abril de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Autorização para cumprir carga horária no período das 12 às 18 horas no Núcleo Regional de Saúde de Nova Andradina/MS.

LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Saúde de Nova Andradina
SITUAÇÃO: Da Ativa
INTERESSADO:

Matricula	Servidor	Cargo/Função	Processo
71121021	Mário Ferreira de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde I/Assistente de Serviços de Saúde.	27/001590/17

DECISÃO: Indefiro o pedido de acordo com parecer jurídico da CTE/SES.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução “P” SEDHAST nº 081, de 23 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9438, de 28 de junho de 2017, à página 20, na parte que tornou público a licença maternidade da servidora **Stephany Karoline Oliveira do Nascimento**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...23 de julho de 2017 ...”
PASSE A CONSTAR: “...23 de junho ...”

ONDE CONSTA: “...120 (cento e vinte)...”
PASSE A CONSTAR: “... 60 (dias)...”

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2017

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 209/17 – de 10 de julho de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, HEITOR APARECIDO PINHEIRO, matrícula n. 78002022, Agente de Segurança Socioeducativa, da função de **DIRETOR** da Unidade Educacional de Internação Provisória Masculina Novo Caminho – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 07 de julho de 2017, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 10 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 210/17 – de 10 de julho de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR PAULO ROGÉRIO DA ROCHA LIMA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 118874023, para desempenhar a função de **DIRETOR** da Unidade Educacional de Internação Provisória Novo Caminho de Campo Grande-MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 07 de julho de 2017, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 10 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 212 de 10 de julho de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
19564022	RODRIGO ROSA DA SILVA;	400	2016/2017	DAUR/TAQUARUSSU
98243022	RODRIGO VASCONCELOS BRAGA;	100	2016/2017	DEPAC
93637023	ROGERIO INSFRAN OCAMPOS;	300	2016/2017	DAUR/NOVA ANDRADINA
53102024	RONILSO RAMOS DA ROSA;	200	2015/2016	DEAIJ
3062021	ROSALINA PEREIRA;	ADM	2014/2015	COORD. DE SUPRIMENTO
133785025	ROSANA ANDRADE SALAMENE;	200	2016/2017	DEFAZ
117736024	ROSIMAR DA SILVA N. PATRONI;	200	2015/2016	DEPAC
116538022	RUBEN WORTMANN NETO;	400	2016/2017	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
44003021	RUBENS CYLES PEREIRA;	400	2014/2015	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
123504024	RUI GIBIM L. JUNIOR;	200	2016/2017	DENAR
129660023	SAM RICARDO A. SUZUMURA;	100	2016/2017	DP/LADARIO
109078024	SAMUEL BARBOSA MENACHO;	200	2016/2017	DECAT
74410023	SANDRA FERREIRA GOMES;	200	2016/2017	1ºDP DOURADOS
19720022	SANDRA REGINA S. DE B. ARAUJO;	100	2016/2017	DAM/COXIM
10781022	SERGIO LUIZ DUARTE;	100	2015/2016	CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
114347023	SERGIO LUIZ GILIOLI;	100	2015/2016	DP/NIOAQUE
117567023	SIDNEY GONÇALVES;	200	2016/2017	CGPA
118044024	SILVANA JORGE DA SILVA;	200	2015/2016	DEPAC
95138022	SIRLEIDE R. DE M. FERNANDES;	400	2016/2017	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
52574026	SISA DE LIMA BASTOS;	200	2015/2016	DP/RIO VERDE
108640022	SORAYA SOARES DE L. S. ROMEIRO;	400	2016/2017	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
117746023	STEVEN DA SILVA E SOUZA;	200	2016/2017	SUP. DE INTELIGÊNCIA
90589023	SUEDIR AMARILHA RODRIGUES;	200	2016/2017	7ºDP/CAMPO GRANDE
120806023	THAIS RAMACCIOTTI MEIRELLES;	200	2016/2017	ASSETEL
6627023	THIAGO CASA GRANDE DE OLIVEIRA;	200	2015/2016	DEPAC
125415024	THIAGO LUZIO FERNANDES;	200	2016/2017	DP/MARACAJU
426437022	THIAGO NARCISO LIMA;	200	2015/2016	1ºDP/COXIM
432176022	THIAGO PEREIRA RAMOS;	200	2016/2017	DP/BATAGUASSU
424346022	TIAGO HENRIQUE VARGAS;	200	2015/2016	4ºDP/CAMPO GRANDE
109745022	VAGNALDO ALVARENGA DO AMARAL;	200	2015/2016	DEPAC
96558022	VALDEIR ALVES GOMES;	400	2016/2017	DAUR/CAARAPO
98630023	VALDEMAR GREGIO JUNIOR;	200	2016/2017	2ºDP/CAMPO GRANDE
43371022	VALDIR ROGERIO BENETTI;	100	2014/2015	2ºDP/CAMPO GRANDE
61353022	VALDSON RODRIGUES GOMES;	300	2016/2017	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
61726022	VALMIR MESSIAS DE M. FÉ;	100	2016/2017	6ºDP/CAMPO GRANDE
127968025	VANDERLEIA COELHO PEREIRA;	200	2016/2017	GABINETE
125822023	VANESSA PEREIRA DA CRUZ;	200	2016/2017	DETRAN
125219022	VANIA ESTEVES SILVA;	300	2015/2016	IMOL
64135023	VICENTE GUEDES D. NETO;	200	2016/2017	DP/S. GABRIEL DO OESTE
24132023	VIVIANE MADRID RODRIGUES;	200	2016/2017	DEPAC
117856023	WAGNER AUGUSTO RIGONI;	200	2015/2016	DEPAC
124279023	WALKIRIA ORTEGA P. BARBOSA;	200	2015/2016	DP/DOIS IRMÃOS DO BURITI
54893022	WANDERLEY MOSCIARO;	400	2016/2017	DAUR/CORUMBA
78309022	WEDNEY RODOLPHO DE OLIVEIRA;	300	2016/2017	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
106915023	WILLAME SILVA FERREIRA;	200	2016/2017	1ºDP/JARDIM
117161024	WILLYAN ROBERTO SARTOR;	200	2015/2016	DEPAC

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº 063, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº 062, DE 05 DE JULHO DE 2017 publicada no Diário Oficial do Estado nº9.446 de 10 de julho de 2017, pág.23 a qual designou o servidor JOSÉ CARLOS HENRIQUE DORNELLES DE ABREU, Agente de Polícia Científica, Classe Especial, Prontuário nº 104116021, POC 511, Código 27035, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Diretor do Departamento de Apoio Operacional – DAO, símbolo DAPC-3, em substituição ao Titular, o Perito Criminal EMERSON LOPES DOS REIS, Classe Especial, prontuário nº 68108022, no período de 12/07/2017 a 31/07/2017, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 07 de julho de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 16- Gab Chem/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Nomeia Comissão para elaboração de estudos sobre as adequações na legislação, sobre a situação funcional dos servidores militares estaduais readaptados em decorrência de acidentes que tenha nexo causal com a atividade militar no Estado de Mato Grosso do Sul.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c a Portaria Nº 007/PM-1/EMG/PMMS, de 1º de março de 2017, e Considerando a importância da defesa dos direitos e garantias fundamentais do policial militar aos moldes do que prevê a Constituição Federal no que tange a dignidade da pessoa humana e igualdade aos direitos do trabalho e das situações peculiares que

envolvem a atividade laborativa; Considerando que os policiais militares readaptados em decorrência da incapacidade parcial provisória ou permanente, causadas pela atividade Policial Militar em defesa da coletividade, necessitam da criação de mecanismo que venha possibilitar a regularização funcional e resolução das atividades por eles desempenhadas; Considerando que o instituto da readaptação objetiva a reabilitação funcional do servidor público, garantindo o respeito à dignidade da pessoa humana com o desenvolvimento de atividades produtivas, bem como conduzir este em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física e mental verificada em inspeção médica;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os policiais militares, Cel QOPM Paulo César Cândido Gonçalves - Matr. 70945021, Cel QOSPM Luiz Fernando da Fonseca Sismeiro - Matr. 78929021, Ten Cel QOPM Jose Carlos Rodrigues - Matr. 112246021, 1º Ten QAOPM Cezar Alexandre Piccoli – Matr. 6050021, Sub Ten QPPM Eugenio Carlos dos Passos, Matr. – 60267021, Sub Ten QPPM Carlos Marcelo Alexandre da Silva – Matr. 89968021, 1º Sgt QPPM Flavio Rogério Coelho Lobo – Matr. 93923021, 3º Sgt QPPM Carlos Alberto dos Santos Aragaki – Matr. 20199021, Cb QPPM Rafael Ribeiro Soares – Matr. 15607021, Cb QPPM Adriano Jose da Silva Araújo – Matr. 130241021, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem estudos sobre as adequações na legislação, no que tange a situação funcional dos servidores militares estaduais readaptados em decorrência de acidentes que tenha nexo causal com a atividade militar no Estado de Mato Grosso do Sul. Art. 2º. A presente comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande/MS, 10 de julho de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA - Coronel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 78285021

PORTARIA “P” 766/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81,

RESOLVE:
DESIGNAR, o Cel QOPM PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA, Mat. 78285021, para responder pelo SubComando-Geral da PMMS, cumulativamente com a função que já exerce de Chefe do Estado-Maior Geral PMMS (ChEMG), no período de 08 a 12 de julho de 2017, durante o afastamento do titular da função. (Solução a CI nº 281/SUBCMDG/PMMS, de 07 Jul 17)

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

NOTIFICAÇÃO N. 059/DGP-1/DGP/PMMS/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014.

RESOLVE:

1. Notificar e tornar público sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde ao SD PM SÉRGIO FERREIRA TOBIAS - Mat. 425460021, previamente agendada para o dia 13 de julho de 2017 (quinta-feira) às 7h00min;

2. Deverá o referido Policial Militar comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 – Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS. Campo Grande/MS, 10 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 179, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 1.438 (mil, quatrocentos e trinta e oito) dias de tempo de contribuição ao 1º SGT BM MAGNALDO RIBEIRO TOLEDO, matrícula nº 86.852-022, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001220.1.00012/17-4, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; c/c o Art. 1º, incisos I e VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/502.831/2017).

- ENCOLS/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA – Período: 06.04.1988 a 01.08.1989 – Tempo de Contribuição: 481 (quatrocentos e oitenta e um) dias – Função: Servente de obras.

- SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA – Período: 19.12.1989 a 29.01.1990 – Tempo de Contribuição: 42 (quarenta e dois) dias – Função: Almoxarife.

- NOBRE MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME – Período: 20.03.1990 a 25.10.1990 – Tempo de Contribuição: 220 (duzentos e vinte) dias – Função: Almoxarife.

- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – Período: 01.09.1991 a 30.07.1993 – Tempo de Contribuição: 695 (seiscentos e noventa e cinco) dias – Função: Auxiliar de Serviços Diversos.

Campo Grande - MS, 7 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 355, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME CARVALHO ROCHA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 85688023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Itaporã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Maracaju/MS, no período de 08 a 22 de julho de 2017, em razão de gozo de férias de Amylcar Eduardo Paracatu Romero.

Campo Grande, MS, 10 de julho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 356, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Designar **MARCELO BATISTELA DAMACENO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 118936023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Douradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Itaporã/MS, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2017, em razão de gozo de férias de Guilherme Carvalho Rocha.

Campo Grande, MS, 10 de julho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 045, de 10 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI 117/2017/CSAD/AGEPEN/MS,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso dos prazos processuais nos Processos abaixo relacionados, no período de 10/07/2017 a 01/08/2017, em virtude de férias do presidente e de membro da comissão:

Número do Processo	Portaria de instauração	Divulgação no DOE
31/601.012/2017	“P” nº 041, de 06/07/2017	9.445, de 07/07/2017, p. 60
31/601.013/2017	“P” nº 042, de 06/07/2017	9.445, de 07/07/2017, p. 60

Campo Grande, MS, 10 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 046, de 10 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as solicitações constantes nas CI’s 004 e 006/2017/CSAD/AGEPEN/MS,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso dos prazos processuais nos Processos abaixo relacionados, no período de 17/07/2017 a 01/08/2017, em virtude de férias do presidente e de membro da comissão:

Número do Processo	Portaria de instauração	Divulgação no DOE
31/600.537/2017	“P” nº 280, de 23/05/2017	9.415, de 24/05/2017, p. 35
31/600.496/2017	“P” nº 270, de 17/05/2017	9.413, de 22/05/2017, p. 17
31/600.971/2017	“P” nº 019, de 23/06/2017	9.436, de 26/06/2017, p. 45
31/600.950/2017	“P” nº 017, de 23/06/2017	9.436, de 26/06/2017, p. 45
31/600.953/2017	“P” nº 018, de 23/06/2017	9.436, de 26/06/2017, p. 45
31/601.011/2017	“P” nº 040, de 06/07/2017	9.445, de 07/07/2017, p. 60

Campo Grande, MS, 10 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 047, de 10 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI 020/2017/CP/AGEPEN/MS,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso dos prazos processuais nos Processos abaixo relacionados, no período de 17/07/2017 a 01/08/2017, em virtude de férias do presidente e de membro da comissão:

Número do Processo	Portaria de instauração	Divulgação no DOE
31/628.078/2016	“P” nº 072, de 03/02/2017	9.347, de 09/02/2017, p. 45
31/627.995/2016	“P” nº 063, de 02/02/2017	9.346, de 08/02/2017, p. 70

Campo Grande, MS, 10 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº.366, de 10 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **AIRTON OLMEDO LOPES**, prontuário nº. 86517021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade”, de Diretor do Estabelecimento Penal de Aquidauana/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 10/7/2017 à 24/7/2017, em substituição ao titular MARCO AURELIO SILVA SALLES, prontuário nº. 8345021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 367 de 10 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **FULVIO RAMIRES DA SILVA**, matrícula nº. 117111021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função Privativa da Carreira Penitenciária “Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade” **de Diretor do Instituto Penal de Campo Grande-IPCG**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **com validade a contar de 11 de julho de 2017.**

Campo Grande MS, 10 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 118, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
47433021	Ilse Elizabet Dubiela Junges	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	04/07/17 a 18/07/17
43206021	Marlene Ricardi de Souza	Gestor Sócio Organizacional Rural	60	03/07/17 a 31/08/17
121069023	Marylise Chaia	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	19/06/17 a 18/07/17
105231023	Paulo Roberto da Silva	Gestor Sócio Organizacional Rural	17	17/05/17 a 02/06/17

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 155, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe da DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA**, no Escritório Central de Campo Grande-MS, a servidora **ALMERINDA DE MORAES MASCARENHAS**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 99369022, em substituição da titular Cristianne Maria Ximenes Nogueira Petrucci, matrícula 86096021, que estará de férias no período de **17/07/2017 a 31/07/2017, sem prejuízo de suas funções habituais.**

Campo Grande-MS, 10 de Julho de 2017.

RUBENS DE CASTRO RONDON
Diretor-Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN N.º 318 DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 4.457, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 4.856 de 06 de maio de 2016 e as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que autorizou o Departamento Estadual de Trânsito (Detran), em caráter de excepcional interesse público, a executar e a coordenar a contratação de projetos de obras e de serviços de engenharia, visando atender as suas unidades, bem como atender as necessidades de sinalizações viárias municipais e estaduais;

Considerando que esta Autarquia Estadual vem desenvolvendo todos os atos estabelecidos pelo diploma legal supracitado, objetivando a deflagração dos procedimentos licitatórios, para consecução das contratações dos empreendimentos;

Considerando que para deflagração dos certames licitacionais é imprescindível a constituição de comissão especial, a fim de que ocorra a materialização de todos os atos relativos à fase externa dos procedimentos correspondentes;

R E S O L V E:

Constituir Comissão Especial de Licitação, para receber, analisar e julgar os procedimentos licitatórios, nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite, visando a contratação de projetos de obra e de serviços de engenharia, para atender as suas unidades dentro do Estado, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, objetivando cumprir as obrigações estabelecidas na Lei Estadual n. 4.457, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 4.856 de 06 de maio de 2016, a qual será composta pelos servidores abaixo relacionados, ficando revogada a Portaria “P” DETRAN nº 318 de 12/07/2016, publicada no Diário Oficial nº 9205 de 14/07/2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Função
427536023	Celso Braz de Oliveira Santos	Diretor de Administração e Finanças	Presidente
103454021	João Neves Chamorro	Chefe da Divisão de Engenharia Manutenção e Infraestrutura	Membro
71939021	Maria Moura Borba de Oliveira	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito	Membro
11700022	Jose Leite da Silva Sobrinho	Assistente III	Membro
11073021	Wanderluz Ribas Espindola	Gestor de Atividades Organizacionais	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 324, DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender o Estágio Probatório do servidor **FERNANDO AUGUSTO FAGUNDES GONÇALVES**, matrícula nº 437788021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 17 de maio de 2017, com fundamento no inciso III, § 1º do artigo 26 do Decreto nº 12.125/2006, c/c parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 3.841/2009. (Processo nº 31/702718/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 325, DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **PAULA DANIELLY DA SILVA COLMAN BELTRÃO**, matrícula nº 4252021, ocupante do cargo de Assistente Atividades Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito Aero Rancho, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, em virtude de férias do titular Jose Eduardo Alves, matrícula nº 63694023, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento,

símbolo DGA-4, bem como delegar competência para lavrar autos de infração emitidos na Agência de Trânsito Aero Rancho, no referido período.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 326, DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **MARINA BARTOLOTI**, matrícula nº 466908021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Porto Murtinho/MS, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, em virtude de férias da titular Maria Cristina de Abreu, matrícula nº 430840021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 327, 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700022/2017)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
3260021	Andreia de Arruda Lobo	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	06/06/2017 a 12/06/2017	07	Não
56778021	Beatriz Perez de Mello	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	21/06/2017 a 05/07/2017	15	Não
52523022	Claudia Regina Thomaz	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	27/06/2017 a 11/07/2017	15	Não
465816021	Elizabeth Medina de Oliveira	Gestão Intermediária e Assessoramento / DGA-6	04/06/2017 a 08/06/2017	05	Não
4995022	Erika de Matos Rocha Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	29/05/2017 a 12/06/2017	15	Não
437722021	Lelaine de Souza Santana	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	31/05/2017 a 02/06/2017	03	Não
84026022	Marco Aurelio Leone	Agente Conductor de Veículos II / 70072	27/06/2017 a 26/07/2017	30	Sim
424528022	Marlon Zaratini Bezerra	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	15/06/2017 a 14/07/2017	30	Não
128837021	Nedis de Oliveira Goncalves	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	19/06/2017 a 23/06/2017	05	Não
20864022	Renata Gaspareto de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	29/05/2017 a 02/06/2017	05	Não
127696021	Rosana Aparecida Guedes Oliveira Machado	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	19/06/2017 a 03/07/2017	15	Não
13946021	T e r e z i n h a Gonçalves de Arruda Silva	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	08/06/2017 a 22/06/2017	15	Não

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 328, 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor **MANASSES RODRIGUES BOY**, matrícula nº 123294024, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, município de Sete Quedas/MS, Adicional por Tempo de Serviço em percentual compatível com os períodos aquisitivos, com fundamento no § 5º do art. 111 da Lei nº. 1.102/1990, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/700935/2017)

Período Aquisitivo	Percentual	Validade
01/12/2004 a 29/11/2009	10%	17/11/2015
30/11/2009 a 28/11/2014	+05%	17/11/2015

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 329, 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora **SHEILA DURAES BARBOSA SANTOS**, matrícula nº 20466022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Nova Andradina/MS, Adicional por Tempo de Serviço em percentual compatível com os períodos aquisitivos, com fundamento no § 3º do art. III da Lei nº 1.102/1990 e Orientação Jurídica PGE/CJUR/SAD nº 019/2015, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/709051/2015)

Período Aquisitivo	Percentual	Validade
25/09/2006 a 23/09/2011	10%	27/03/2015
24/09/2011 a 24/03/2015 27/03/2015 a 23/09/2016	+05%	24/09/2016

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 330, DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a averbação de 1.647 (um mil seiscentos e quarenta e sete) dias de Tempo de Contribuição, requerida pela servidora **HELENA SHIZUKA HASEGAWA**, matrícula n.º 23875023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Três Lagoas/ MS, referente aos períodos abaixo relacionados, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no artigo 79, § 1º, e 82, inciso II, da Lei nº 3.150/2005. (Processo nº 311/702690/2017)

- a) 279 dias, prestados a “SUNÃO MIURA E FILHOS LTDA”, no período de 09/05/1974 a 11/02/1975, na função de Balconista;
- b) 273 dias, prestados a “ITAPEVA FLORESTAL LTDA”, no período de 10/01/1978 a 09/10/1978, na função de Auxiliar de Escritório;
- c) 101 dias, prestados a “SERGIO K. NARIMATU-ME”, no período de 21/02/2005 a 01/06/2005, na função de Balconista;
- d) 994 dias, prestados a “G S PLASTICOS LTDA”, no período de 10/11/2005 a 30/07/2008, na função de Auxiliar de Produção;

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 331, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria “P” DETRAN nº 248 de 24/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 9419 de 30/05/2017, referente a concessão do Adicional por Tempo de Serviço do servidor **SIDNEY DE SOUZA FERREIRA, onde constou:** matrícula nº 94302021, **passee a constar:** matrícula nº 106716023.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 332, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Constituir comissão técnica, com a finalidade de fiscalizar o processo licitatório, referente ao Contrato nº 4.681/2014/DETRAN-MS, quanto à contratação da empresa Perkons S.A, especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de fiscalização de trânsito, a qual será composta pelos servidores abaixo relacionados, bem como autorizar o pagamento da vantagem pecuniária estabelecida no §1º do artigo 3º do Decreto nº 12.591 de 28/07/2008, e redação dada pelo Decreto nº 13.960, de 09/05/2014, pela vistoria técnica a ser realizada pelos referidos servidores, conforme função desempenhada, com validade a contar de 03 de julho de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Função
103454021	João Neves Chamorro	Chefe da Divisão de Engenharia Manutenção e Infraestrutura	Coordenador
429015021	Bruno Oliveira Gonçalves	Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito	Supervisor
10571022	Jaqueline Aparecida da Silva Balbinot	Gestão Operacional e Assistência	A p o i o Operacional

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA FUNDECT Nº 013/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a **Comissão Permanente**

de Avaliação e Eliminação de Documentos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, sem prejuízo de suas funções, com validade contada da data da publicação desta portaria.

- Vinicius Garcia Fernandes de Campos – Coordenador (Matrícula nº 428376022);
- Elaine Novak – Supervisor (Matrícula nº 431401022);
- Thiago Antonio Serafim da Silva – Membro (Matrícula nº 428403022);
- Graciely Ferreira Dias – Membro (Matrícula nº 46907521).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria “P” FUNDECT Nº 17/2015 de 15 de outubro de 2015.

Campo Grande, 10 de julho de 2017.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Interino

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL :Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

RESOLUÇÃO DPGE N. 136/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

Transforma cargos em comissão do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, incisos V e XIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, 4 (quatro) cargos em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Grupo Assessoramento, em 2 (dois) de Assessor Técnico, símbolo DPDA-2 e 02 (dois) cargos em comissão do Grupo Assistência, sendo: 1 (um) de Assistente de Secretária, símbolo DPDA-4 e 1 (um) de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 450/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL, matrícula n. 5511528-1, integrante da Classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na Defensoria Pública da comarca de Rio Verde de Mato Grosso, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Mutirão do Projeto Morar Legal em parceria com a AGEHAB, nos dias 14 e 15 de julho de 2017 (Protocolo n. 33/056793/2017).

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 453/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos REGINALDO MARINHO DA SILVA, matrícula n. 516350-1 e JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES, matrícula n. 122769-1, para sem prejuízo de suas funções, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
Ata n. 006/2017 LOTE 2 – Município de Dourados	Campos Eventos e Comércio Ltda - ME	Processo n. 33/007.064/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <i>coffee break</i> , para atender eventos institucionais realizados pela DPGE-MS.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 454/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos LUCAS COLARES PIMENTEL, matrícula n. 5507723-1 e RAFAEL RIBAS BIZIAK, matrícula n. 5507804-1, para sem prejuízo de suas funções, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
Ata n. 006/2017 LOTE 9 – Município de Ponta Porã	Bico Pitanga Confeitaria Ltda - ME	Processo n. 33/007.064/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <i>coffee break</i> , para atender eventos institucionais realizados pela DPGE-MS.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 455/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos THALES CHALUB CERQUEIRA, matrícula n. 5507669-1 e TÚLIO CRUZ NOGUEIRA, matrícula n. 5511708-1, para sem prejuízo de suas funções, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
Ata n. 006/2017 LOTE 12 – Município de Maracaju	Bico Pitanga Confeitaria Ltda - ME	Processo n. 33/007.064/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <i>coffee break</i> , para atender eventos institucionais realizados pela DPGE-MS.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 456/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos JOSÉ RICARDO MERINI, matrícula n. 5500451-1 e JANAÍNA DE ARAÚJO SANT’ANA, matrícula n. 5507979-1, para sem prejuízo de suas funções, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
Ata n. 006/2017 LOTE 14 – Município de Aquidauana	Bico Pitanga Confeitaria Ltda - ME	Processo n. 33/007.064/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <i>coffee break</i> , para atender eventos institucionais realizados pela DPGE-MS.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 457/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 827614-1 e OLAVO COLLI JÚNIOR, matrícula n. 5500478-1, para sem prejuízo de suas funções, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
Ata n. 006/2017 LOTE 3 – Município de Três Lagoas	Grand'Mere Buffet Ltda - ME	Processo n. 33/007.064/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <i>coffee break</i> , para atender eventos institucionais realizados pela DPGE-MS.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 458/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI, matrícula n. 5507650-1 e CAMILA MAUES DOS SANTOS FLAUSINO, matrícula n. 5507588-1, para sem prejuízo de suas funções, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
Ata n. 006/2017 LOTE 4 – Município de Corumbá	Grand'Mere Buffet Ltda - ME	Processo n. 33/007.064/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <i>coffee break</i> , para atender eventos institucionais realizados pela DPGE-MS.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 459/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que

lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO, matrícula n. 5507618-1 e ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO, matrícula n. 5507596-1, para sem prejuízo de suas funções, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
Ata n. 006/2017 LOTE 11 – Município de Bataguassu	Grand'Mere Buffet Ltda - ME	Processo n. 33/007.064/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <i>coffee break</i> , para atender eventos institucionais realizados pela DPGE-MS.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 460/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos SEME MATTAR NETO, matrícula n. 5507820-1 e ANDRÉ SANTELLI ANTUNES, matrícula n. 5507677-1, para sem prejuízo de suas funções, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
Ata n. 006/2017 LOTE 13 – Município de Ivinhema	Grand'Mere Buffet Ltda - ME	Processo n. 33/007.064/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <i>coffee break</i> , para atender eventos institucionais realizados pela DPGE-MS.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 461/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos CRISTIANO RONCHI LOBO, matrícula n. 863203-1 e JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ, matrícula n. 5507766-1, para sem prejuízo de suas funções, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
Ata n. 006/2017 LOTE 5 – Município de Coxim	Grand'Mere Buffet Ltda - ME	Processo n. 33/007.064/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <i>coffee break</i> , para atender eventos institucionais realizados pela DPGE-MS.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 462/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos DANILO AUGUSTO FORMÁGIO, matrícula n. 5507600-1 e GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA, matrícula n. 5507782-1, para sem prejuízo de suas funções, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
Ata n. 006/2017 LOTE 6 – Município de Paranaíba	Grand'Mere Buffet Ltda - ME	Processo n. 33/007.064/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <i>coffee break</i> , para atender eventos institucionais realizados pela DPGE-MS.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 463/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública MARIANE VIEIRA RIZZO, matrícula n. 829862-1, para sem prejuízo de suas funções, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenhar a função de Fiscal de Contrato, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
----------	------------	---------------

Ata n. 006/2017 LOTE 7 – Município de Cassilândia	Grand'Mere Buffet Ltda - ME	Processo n. 33/007.064/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <i>coffee break</i> , para atender eventos institucionais realizados pela DPGE-MS.
---	--------------------------------	---

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 464/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA, matrícula n. 5500567-1 e CÁSSIO SANCHES BARBI, matrícula n. 5511942-1, para sem prejuízo de suas funções, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
Ata n. 006/2017 LOTE 8 – Município de Sidrolândia	Grand'Mere Buffet Ltda - ME	Processo n. 33/007.064/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <i>coffee break</i> , para atender eventos institucionais realizados pela DPGE-MS.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 465/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público MARCELO MARINHO DA SILVA, matrícula n. 719544-1, para sem prejuízo de suas funções, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenhar a função de Fiscal de Contrato, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
Ata n. 006/2017 LOTE 10 – Município de Amambai	Grand'Mere Buffet Ltda - ME	Processo n. 33/007.064/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <i>coffee break</i> , para atender eventos institucionais realizados pela DPGE-MS.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 309/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

REVOGAR, as Portarias “S” DPGE n. 076/2017, de 3 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.345 de 7 de fevereiro de 2017, página 22 e Portaria “S” DPGE n. 200/2017 de 4 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.385, de 6 de abril de 2017, página 35, que designou os servidores MAGNO MÁRCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-1 e LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA, matrícula n. 5508509-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, a partir da data da publicação.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 310/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras ALINE ERTZOGUE MARQUES, matrícula n. 5509319-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5513436-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
Ata n. 002/2017	Hotel Vale Verde Ltda - EPP	Processo n. 33/007.034/2017 – Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em hotel e fornecimento de refeições para atender as necessidades da DPGE-MS.
Ata n. 006/2017 LOTE 1 – Município de Campo Grande	José Cláudio Soares da Silva - ME	Processo n. 33/007.064/2017 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <i>coffee break</i> , para atender eventos institucionais realizados pela DPGE-MS.
Ata n. 008/2017	CIST – Consultoria, Inovação e Soluções em Tecnologia Eirelli – ME	Processo n. 33/008.014/2017 – Contratação de empresa especializada na filagem, gravação e edição de eventos para atender a demanda da DPGE-MS.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 311/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora BARBARA ALICE CARDOSO FERREIRA PINTO, matrícula n. 5511186-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenhar a função de Apoio de Contrato, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
Ata n. 006/2017 LOTE 7 – Município de Cassilândia	Grand'Mere Buffet Ltda - ME	Processo n. 33/007.064/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <i>coffee break</i> , para atender eventos institucionais realizados pela DPGE-MS.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 312/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ÉRICA LACERDA CHARÃO, matrícula n. 5510268-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenhar a função de Apoio de Contrato, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
Ata n. 006/2017 LOTE 10 – Município de Amambai	Grand'Mere Buffet Ltda - ME	Processo n. 33/007.064/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <i>coffee break</i> , para atender eventos institucionais realizados pela DPGE-MS.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 313/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3 e RAMÃO DA SILVA FREITAS, matrícula n. 5512212-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADAS	ESPECIFICAÇÃO
Ata n. 005/2017	Nacional Comércio e Serviços Ltda-EPP, J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli ME, Santos & Barbosa de Souza Ltda- EPP, Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda-EPP e Habitar Comércio em Geral e Serviços Ltda ME	Processo n. 33/007.048/2017 – contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para manutenção predial visando atender à demanda da DPGE-MS.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 314/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores RIGOBERTO BERNARDES MATIAS, matrícula n. 5500109-3 e ANDRE TORRES LINO, matrícula n. 5507154-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADAS	ESPECIFICAÇÃO
Ata n. 001/2017	Housetech Informática Eireli-ME, Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME, Art Vídeo Eireli – EPP, Eficaz Logística Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Eireli-ME e J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli-ME	Processo n. 33/007.028/2017 – Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente visando à reposição de estoque do Almoxarifado, com a finalidade de atender às necessidades dos diversos setores e unidades desta DPGE-MS.
Ata n. 004/2017	CLR Comercial de Materiais para Limpeza Eireli – ME, Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP, Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME	Processo n. 33/007.041/2017 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa e cozinha visando atender à demanda da DPGE-MS.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 315/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve: DESIGNAR os servidores WESLEY DE SANTANA MORENO, matrícula n. 5509610-3 e EDSON MARCELO CAMELO, matrícula n. 5513454-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADAS	ESPECIFICAÇÃO
Ata n. 003/2017	Rezende & Diniz Neto Ltda ME, RPR Criações Gráficas Ltda ME e Seriema Indústria Gráfica e Editora Ltda EPP	Processo n. 33/007.038/2017 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com fornecimento de materiais, visando atender a demanda da DPGE-MS.
026/2016	Instituto Mirim de Campo Grande - IMCG	Processo n. 33/007.140/2016 - Convênio para contratação de até 20 (vinte) adolescentes, denominado mirim, com idade de 16 a 17 anos, para auxiliar nas atividades meios da DPGE.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 316/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ADENIR BARBOSA PAIVA, matrícula n. 802794-3 e ANDRE TORRES LINO, matrícula n. 5507154-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADAS	ESPECIFICAÇÃO
Ata n. 009/2017	Márcia Cristina Maciel da Silva–ME e D3M Negócios Mercantis e Informática Ltda - ME	Processo n. 33/007.066/2017 – Contratação de empresa para fornecimento de refrigerador, fogão a gás e forno micro-ondas, para atender a demanda da DPGE-MS.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 317/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores EVANDRO LUIZ SANTOS HIGUCHI, matrícula n. 5510952-3 e PATRIK MAIA, matrícula n. 5511240-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADAS	ESPECIFICAÇÃO
Ata n. 007/2017	Milan & Milan Ltda EPP e Deltachip Comercial Ltda - ME	Processo n. 33/007.063/2017 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de informática e equipamentos e de ar-condicionado, visando atender a demanda da DPGE-MS.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 318/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores RIGOBERTO BERNARDES MATIAS, matrícula n. 5500109-3 e ADENIR BARBOSA PAIVA, matrícula n. 802794-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADAS	ESPECIFICAÇÃO
Ata n. 010/2017	Nacional Comércio e Serviços Ltda - EPP	Processo n. 33/007.069/2017 – Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo, visando atender a demanda da DPGE-MS nas unidades de atendimento da cidade de Campo Grande - MS.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 319/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores WESLEY DE SANTANA MORENO, matrícula n. 5509610-3 e ELIANA AMBROSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADAS	ESPECIFICAÇÃO
008/2017	Guatós Prestadora de Serviços Eireli	Processo n. 33/007.027/2017 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e higienização, conservação e manutenção predial, incluindo os serviços de dedetização, desratização com controle de pragas e vetores em geral, e copeiragem, com fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários nas unidades que compõem a DPGE-MS .

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 320/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3 e BRUNA ORTEGA USERO CASTRO, matrícula n. 5513472-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
010/17	Portal Empreendimentos Ltda-ME	Processo n. 33/007.050/2017 - Locação de Imóvel para abrigar o Núcleo de Petições Iniciais da Família, Cidadania, Direitos Humanos, Fazenda e Registros Públicos, situado na Rua Antônio Maria Coelho, 1668 em Campo Grande-MS.
009/2014	ADVANCE Empreendimentos Imobiliários LTDA	Processo n. 33/007.010/2014 - Locação de Imóvel para abrigar Núcleo de Atendimento na Capital, situado na Rua Joel Dibo, 238 – Vila Carvalho.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 321/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores EDSON MARCELO CAMELO, matrícula n. 5513454-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5513436-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
005/2014	Conselho da Comunidade	Processo n.33/000.030/2014 - Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços gerais da DPGE/MS.
030/2015	Carlos Augusto Machado	Processo n. 33/007.089/2015 - Locação de Imóvel para abrigar o órgão da Defensoria Pública de Corumbá - MS

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 322/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores EDSON MARCELO CAMELO, matrícula n. 5513454-3 e WESLEY DE SANTANA MORENO, matrícula n. 5509610-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
029/2014	Deffenza Segurança Eletrônica Ltda	Processo n. 33/007.048/2014 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância eletrônica.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor:

HELVIO RAMAO MEZA SOARES DA SILVA - ME

CNPJ: 26.183.284/0001-92

VALOR TOTAL DE: R\$ 19.700,00

Anaurilândia – MS, 10 de Julho de 2017.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 087/2017 TOMADA DE PREÇOS N. 003/2017

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **“TÉCNICA E PREÇO”** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS, DE ACORDO AO MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I), E DEMAIS ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES DA PROPOSTA (ANEXO II E III), PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: 15 de MARÇO de 2017 Às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n.º 676 – CENTRO CÍVICO - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através de solicitação por e-mail para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br devidamente preenchida, assinado e carimbado com CNPJ, mediante o comprovante de pagamento de taxas e emolumentos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Angélica/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. ANGÉLICA – MS, 05 de Julho de 2017.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 087/2017 TOMADA DE PREÇOS N. 003/2017

A Prefeitura de Angélica - MS, através do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais informa a todos os interessados a retificação do texto do AVISO da referida licitação, publicado do Diário Oficial do Estado – MS, Nº 9.446, de 10 de Julho de 2017, página nº 29/33. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS, DE ACORDO AO MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I), E DEMAIS ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES DA PROPOSTA (ANEXO II E III), PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL. **ONDE SE-LÊ: Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: 15 de Março de 2017 Às 08h00min; LÊ-SE: Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: 15 de Agosto de 2017 Às 08h00min;** Angélica – MS, 10/07/2017.

Daniel Vitor Santos da Silva
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2017

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

O município de Aquidauana/MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL instituída pelo Decreto 130/2017, vem por meio deste retificar as publicações do RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, feitas na página 02 do Diário Oficial do município de Aquidauana/MS nº 765 do dia 07 de julho de 2017, e na página 68 do Diário Oficial do estado de Mato Grosso do Sul nº 9.445 do dia 07 de julho de 2017.

Onde se lê: “Decreto 016/2017”

Leia-se: “Decreto 130/2017”

Onde se lê: “A CPL abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos quanto ao resultado de julgamento da proposta técnica”.

Leia-se: “A CPL abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos quanto ao resultado de julgamento da proposta técnica, sendo que, caso não haja nenhuma interposição de recursos, fica desde já marcada a sessão de abertura do envelope nº 04 (Proposta de Preços) para o dia 14 de julho de 2017 às 08:00h na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana, localizada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.”

Aquidauana/MS 10 de julho de 2017

Rogério Dumont Silva Ferreira – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 2254 / 2017. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 4 /2017.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da casa acolhedora da criança e adolescente Doce Lar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras

do Município de Brasilândia – MS de acordo com os projetos, memoriais, planilhas e cronogramas em anexo, em conformidade com as especificações no Edital e anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/07/2017, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 10/07/2017. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.901/2017-18

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE SERINGAS HIPODÉRMICAS E LANCETAS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 023/2017**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269).

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.674/2017-58

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a **“AQUISIÇÃO DE FERRO TIPO CHATO E CANTONEIRA”** foi **fracassado** conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande – MS, 10 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SISEP através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de Publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a **NOTIFICAÇÃO** da empresa: **FERGAVI COMERCIAL LTDA-EPP**, sediada na Rua Dr. Nicolino Morena, 189, loja 03 – Vila Constança – CEP: 02.257-000 – São Paulo/SP, participante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017 – PROCESSO: 29.708/2017-64 (Aquisição de ferramentas)**.

Pelo presente instrumento na melhor forma admitida em direito em cumprimento ao artigo 49, § 3º da Lei 8.666/93 vem formalmente **NOTIFICAR** o interesse da administração em **REVOGAR** o procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017**.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicidade desta, para aduzir as suas razões de defesa, caso queira, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Campo Grande – MS, 10 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação-DICOM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.446/2017-11

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **CONFEÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 21 de julho de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 21 de julho de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 21 de julho de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.860/2017-69

LICITAÇÃO DE LOTES EXCLUSIVOS COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo nº 007/2017

Processo nº 43.643/2015 – Pregão Presencial nº 025/2016
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 52.202.744/0001-92.
OBJETO: Referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Laboratório Municipal.
Valor do Contrato: R\$38.607,50 (trinta e oito mil e seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 25.91.10.122.103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.35 – Material Laboratorial
Data de assinatura: Corumbá-MS, 13 de junho de 2017.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo nº 008/2017

Processo nº 43.643/2015 – Pregão Presencial nº 025/2016
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa MS Diagnóstica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.970.175/0001-21.
OBJETO: Referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Laboratório Municipal.
Valor do Contrato: R\$12.345,90 (doze mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 25.91.10.304.103.2684 – Gerenciamento Ações da Vigilância em Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.35 – Material Laboratorial
Data de assinatura: Corumbá-MS, 13 de junho de 2017.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa MS Diagnóstica LTDA

Extrato do Contrato Administrativo para contratação de empresa para aquisição de medicamento – contratação emergencial autos 0803706-65.2016.8.12.0008, nº 006/2017 – Processo nº 6029/2017

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Aliança Hospitalar Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.368.399/0001-38.
OBJETO: Referente à aquisição de medicamento (Ketosteril Comprimido), objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e determinação judicial oriunda dos autos 0803706-65.2016.8.12.0008.
Valor do Contrato: R\$15.142,40 (quinze mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
Duração: 180 (cento e oitenta) dias.
Dotação Orçamentária: 25.91.10.122.103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Data de assinatura: Corumbá-MS, 13 de junho de 2017.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Aliança Hospitalar Ltda-ME

Extrato do Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de prótese dentária com fornecimento de material, nº 009/2017 – Processo nº 31.129/2016

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Luiz Carlos Leonel - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.854.076/0001-38.
OBJETO: Referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de prótese dentária com fornecimento de material, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do Contrato: R\$305.100,00 (trezentos e cinco mil e cem reais).
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data de assinatura: Corumbá-MS, 14 de junho de 2017.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Luiz Carlos Leonel – ME.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 051/2017 - Processo nº 6.737/2017
Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material de construção para atender as necessidades básicas de manutenção de vias e construção de caixas coletoras de drenagem, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 7.252,00, item 02 no valor total de R\$ 1.320,00, item 03 no valor total de R\$ 3.400,00, item 04 no valor total de R\$ 360,00, item 05 no valor total de R\$ 17.000,00, item 06 no valor total de R\$ 19.500,00, item 07 no valor total de R\$ 10.500,00, item 08 no valor total de R\$ 4.200,00, item 11 no valor total de R\$ 170,00, item 12 no valor total de R\$ 2.760,00, item 13 no valor total de R\$ 1.900,00, item 14 no valor total de R\$ 2.200,00, 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 09 no valor total de R\$ 20.450,00, item 10 no valor total de R\$ 20.450,00.
Corumbá / MS 10 de Julho de 2017.
Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 052/2017 - Processo nº. 12.852/2017
Órgãos: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de adaptações nas quatro (4) carretas dos tratores, para uso no transporte escolar rural, tendo por vencedora a Empresa: V N DUARTE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.096.485/0001-70 – no valor global de R\$ 31.360,00.
Corumbá / MS 10 de Julho de 2017.
Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 050/2017 - Processo nº. 5.361/2017
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de agulhas para aplicação de insulina e sensores de monitoramento contínuo de glicemia, visando atender a ordem judicial, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.
Corumbá / MS 10 de Julho de 2017.
Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 049/2017 - Processo nº. 10.228/2017
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando os serviços de hospedagem com café da manhã para atender aos técnicos e aos palestrantes que vem ao Município pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.
Corumbá / MS 10 de Julho de 2017.
Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato da Carta Contrato nº 19/2017/SMS Processo nº 50.203/2014 Pregão Presencial nº 011/2016 – Município de Corumbá e a empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda CNPJ 52.202.744/0001-92

Objeto: Aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 50.203/2014 e o Pregão Presencial nº 011/2016.
VALOR DA ORDEM
O valor total da Carta Contrato é de R\$ 46.405,30 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinco reais e trinta centavos) empenhos nº 1124, 1125/2017.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.302.103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.11 – Material Químico
33.90.30.36 – Material Hospitalar
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 30/06/2017.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda CNPJ 52.202.744/0001-92.

Extrato da Carta Contrato nº 18/2017/SMS Processo nº 50.203/2014 Pregão Presencial nº 011/2016 – Município de Corumbá e a empresa Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ 03.712.351/0001-13

Objeto: Aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 50.203/2014 e o Pregão Presencial nº 011/2016.
VALOR DA ORDEM
O valor total da Carta Contrato é de R\$ 3.771,27 (três mil setecentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos) empenho nº 1132/2017.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.301.103.2674 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.36 – Material Hospitalar
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 30/06/2017.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ 03.712.351/0001-13

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 024/2017
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de enxovais para bebê, lonas plásticas, cobertores e colchões para concessão de benefício eventuais visando atender famílias/e/ ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 024/2017 - Processo Administrativo nº 5.625/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.974.702/0001-88, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 3) ASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 4) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.432 de 20/06/2017 pág. 29 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.210 de 20/06/2017 pág. 02.
Ordenador de Despesas: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social.
Corumbá-MS, 06 de Julho de 2.017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso, conforme Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 107 da ANAC, para atender os funcionários do Aeroporto Municipal de Dourados “Francisco de Matos Pereira”. PROCESSO: n.º 164/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame que teve como vencedora e adjudicatária a proponente: ARES BRASIL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA; no lote01.

Dourados-MS, 03 de julho de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017- PROCESSO Nº 0124/2017- OBJETO: Registro de preços para fornecimento de MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Giovana Justina Tomazoni torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da LO – Licença de Operação nº 340, ano 2015 de Ademir Hansen para Giovana Justina Tomazoni, localizada no Lote 79 do Assentamento Campanário, município de São Gabriel do Oeste, válida até 29/06/2019.

EDITAL

Rosa Caetano Sanches, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Nova Andradina-MS, Licença de Instalação e Operação-LIO para atividade imobiliária de Loteamento Rural em 8,1501 ha, a ser instalado no imóvel rural deno- minado Estância Nossa senhora do Carmo, localizado no município de Nova Andradina/MS e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL RECEBIMENTO

TELEFÔNICA BRASIL S/A portadora do CNPJ nº 02.558.157/002106, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMDI) a **Licença de Operação Nº 01/2017**, com validade de 36 meses, a contar de 02/02/2017, para atividade de **ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB) – NDUMS**, localizada na Rua Norimitsu Takaoka, Lote 18, Quadra 04, Portal do Parque, Nova Andradina (MS).

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

Ruam Pedro Shoity Saruwatari, brasileiro, produtor rural, portador do CPF(MF) n.o 017.632.171-32, inscrita no cadastro da SEFAZ-MS, sob o nº 28.708.013-7, Propriedade Lote 06 da Qdra 49, município de Douradina-MS. Declara que foi Extraviado 01 Talão de Produtor Rural de 10 (Dez) Notas de Série Especial número 10615861 à 10615870, sendo que 04 (Quatro) Notas de Série Especial nº 10615867 à 10615870 não foram utilizadas, e está ciente das penalidades cabíveis. Ddos,07/07/2017.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

REF. Rescisão de contrato particular de compromisso de compra e venda de imóvel a prazo

CHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Corrêa, 1162 – Monte Líbano, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob nº 20.711.525/0001-42, por seu representante legal, **Sérgio Carlos de Godoy Hidalgo**, portador da cédula de identidade RG n. 4191360 SSP/SP e do CPF n. 061.416.258-00, pelo presente, **NOTIFICA** o Sr **JOSÉ APARECIDO MARIANO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, construtor, portador da cédula de identidade RG n. 0001190134 SSP/MS e do CPF n. 979.141.931-00, atualmente em local ignorado, incerto e inacessível, de sua **CONSTITUIÇÃO EM MORA, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para o pagamento da dívida, no montante de R\$11.442,54 (onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro reais)**, referente à aquisição do Lote 06, Quadra 16, do Loteamento Jardim da Mooca. O não comparecimento no prazo avençado acarretará a rescisão contratual de pleno direito, arcando o notificado com as penalidades previstas em contrato. Campo Grande, 06 de julho de 2017.

CHE EMPREENDIMENTOS LTDA

Sérgio Carlos de Godoy Hidalgo – Representante legal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação UM SÓ CORAÇÃO - USC, devidamente inscrita no CNPJ 08.337.675/0001-32, pelo presente EDITAL vem convocar todos os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL, a ser realizada no dia 13 de Julho de 2017, às 19 horas na Rua Cavalheiro da Rosa número 57, Bairro Estrela do Sul em Campo Grande-MS, para deliberar sobre as seguintes pautas: 1 – Alteração Estatutária, 2- Eleição e posse da nova diretoria e do conselho fiscal e outros assuntos pertinentes. Campo Grande, 10 de Julho de 2016. Diretoria da Associação Um Só Coração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Por este edital, A Associação P A Florida de Sidrolândia MS situada na Rod Sidrol/Q Coco BR 262 18 km, mais 4 km a esquerda no município de Sidrolândia MS, no uso de suas atribuições legais convoca todos os associados para se reunirem em sessão de Assembleia Geral, no dia 15 de Julho de 2017 as 08:00 horas para:

- 1 – Prestação de contas da diretoria anterior e prestação de contas da diretoria atual ano 2016;
- 2 - Taxa de água, hidrômetro e suspensão do fornecimento de água.

Marcos Correa Ferreira
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDSAD-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Secretaria de Administração de Mato Grosso do Sul, SINDSAD-MS, CNPJ: 01.952.241/0001-01, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Estatuto da entidade, CONVOCA todos os seus filiados (as) para Assembleia Geral com a seguinte pauta: Repasse da Proposta do Governo para o Reajuste Salarial de 2017. A Assembleia será realizada no dia 12 de julho de 2017, na Sala de Convenções do Hotel Concord, situado na Av. Calógeras, nº 1624, centro, Campo Grande – MS, em primeira chamada às 14h e às 14h15m em segunda e última chamada com o número de filiados presentes.

Campo Grande, MS, 10 de julho de 2017.
Lilian Olivia Aparecida Fernandes
Presidente SINDSAD-MS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADA: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO, CNPJ sob nº 03.005.378/0001-76, sediada em Cuiabá/MT, na Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Bairro Centro Político Administrativo

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 01 (um) estande para o VIII Encontro de Contabilidade da Amazônia Legal

Do Preço e Vigência: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), vigente até 28/10/2017

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADA: ALARMES PROTECTUS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA., CNPJ sob nº 26.851.477/0001-74, sediada em Campo Grande/MS, na Av. Três Barras, nº 344, Bairro Vilas Boas

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de monitoramento de sistema de alarme **Do Preço e Vigência**: R\$ 2.515,92 (dois mil quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos), vigente até 31/03/2018

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e PEDRO ALVES PEREIRA (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADA: L.G. FERREIRA - ME, CNPJ sob nº 09.405.963/0001-40, sediada em Campo Grande/MS, na Rua Marechal Rondon, nº 2020, Centro

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de lavagem dos veículos do CRC/MS **Do Preço e Vigência**:

- Lavagem simples com cera: Veículos de passeio – R\$ 47,56 (Quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) e Veículos Utilitários – R\$ 67,58 (Sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)
- Lavagem simples sem cera: Veículos de passeio – R\$ 41,61 (Quarenta e um reais e sessenta e um centavos) e Veículos Utilitários – R\$ 61,94 (Sessenta e um reais e noventa e quatro centavos)
- Lavagem completa com motor: Veículos de passeio – R\$ 59,45 (Cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e Veículos Utilitários – R\$ 84,47 (Oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)
- Lavagem completa sem motor: Veículos de passeio – R\$ 53,50 (Cinquenta e três reais e cinquenta centavos) e Veículos Utilitários – R\$ 78,84 (Setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Vigente até 25/06/2018

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e LAERTE GARCIA FERREIRA (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADA: TERRA E MAR VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ sob nº 00.926.729/0001-93, sediada em Campo Grande/MS, na Rua Paraíba, nº 943, Jardim dos Estados

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de reserva, marcação e emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais

Do Preço e Vigência: Valor das tarifas, fixado pelas companhias aéreas que operam no Brasil e no exterior, inclusive quanto às tarifas promocionais, reduzindo de tal valor o desconto no percentual de 10% (dez por cento) sobre o preço cobrado, vigente até 30/06/2018

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e ANA CLÁUDIA RIBEIRO KOLCHRAIBER (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADA: EQUILÍBRIO ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA. - ME, CNPJ sob nº 10.327.514/0001-00, sediada em Campo Grande/MS, na Rua Carlos Dobes, nº 85, Vila Cidade

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de ginástica laboral para os funcionários do CRC/MS

Do Preço e Vigência: R\$ 8.856,72 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), vigente até 19/06/2018

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e CARLA TRENTIN (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS, CNPJ sob nº 15.417.520/0001-71, sediada em Campo Grande/MS, na Rua Sebastião Taveira, nº 272, Bairro Monte Castelo

OBJETO DO CONTRATO: Locação de auditório para realização do evento do CRC/MS denominado XVII Encontro Estadual de Contabilidade do MS

Do Preço e Vigência: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), vigente até 24/06/2017

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e DIRSON ARTUR FREITAG (Contratada).

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

Tem o presente a finalidade de comunicar e tornar público, que de acordo com a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, foram realizadas ELEIÇÕES neste órgão de classe para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa, efetivos e suplentes, para o mandato correspondente ao quadriênio 2017/2021. Os trabalhos de votação e coleta de votos foram desenvolvidos no dia seis de julho do presente ano (06/07/2017), no horário das seis (06h00) às dezoito (18h00) horas, por intermédio de Mesas Coletoras Fixa/Itinerantes, conforme estabelecido no Edital de Convocação para Eleições Sindicais, publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, edição nº 9.422, página 47 e Jornal Correio do Estado, edição nº 20.259, página 01 – Classificados, ambos com circulação no dia 02 de junho de 2017, tendo sido eleita a Chapa Única que concorreu ao pleito. Os órgãos Diretoria, Fiscalizador e Representativo deste Sindicato, ficaram assim constituídos: DIRETORIA EFETIVA: Presidente: *Luiz Gomes Silva*; Secretário Geral: *Moises Verissimo dos Santos*; Secretário de Finanças: *Eduardo Marcelino Franco*; Diretor Social: *José Ribeiro da Silva*. SUPLENTES DE DIRETORIA: *Luciano Candido Maiolo*, *Miguel Bernardes de Souza*, *Célio da Silva*, *Emília dos Santos Carvalho*. CONSELHO FISCAL – EFETIVOS: *Antonio Alves*, *Roberto Laureano da Silva*, *Ivanildo Aparecido da Silva*. CONSELHO FISCAL – SUPLENTES: *Fabio Ferreira da Silva*, *Valdney Aparecido Brites*, *Edison Ferreira da Silva*. DELEGADOS REPRESENTANTES – EFETIVOS: *José Roberto Silva* e *Antonio Laureano da Silva*. DELEGADOS REPRESENTANTES – SUPLENTES: *Luiz Gomes Silva* e *Emília dos Santos Carvalho*. A solenidade de posse ocorrerá no dia nove de agosto de dois mil e dezessete (09/08/2017), em local e horário a serem definidos pela nova diretoria.

Aparecida do Taboado-MS, 10 de julho de 2017.

Sebastião Ribeiro Freitas
Presidente